



CNPJ: 06.477.922/0001-44  
Rua Sena da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú - MA - CEP: 05.060-005



PROMOTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBRA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.E. Odílio Resende Localizada no Povoado Raspador do município de Barão de Grajaú - MA  
CONTRATO Nº 182/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898030/2023, em 28/12/2023  
em  
emita



Certidão nº 898030/2023  
02/01/2024, 13:29

Chave de Impressão: d2A54

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2023 e contém 6 folhas

| PLANILHA ORÇAMENTARIA             |                                                                                                                                                                    |              |                  |                  |      |       |               |  |  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|------|-------|---------------|--|--|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                  | Código Banco | VR UNIT<br>S/UND | VR UNIT<br>C/UND | UNID | QUANT | VR TOTAL      |  |  |
| 10.8                              | JUELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                      | 89481 SINAPI | 4,22             | 3,49             | UN   | 15,00 | R\$ 62,55     |  |  |
| 10.9                              | JUELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                      | 89498 SINAPI | 6,71             | 5,74             | UN   | 42,00 | R\$ 307,08    |  |  |
| 10.10                             | JUELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                      | 89505 SINAPI | 11,02            | 14,36            | UN   | 8,00  | R\$ 114,56    |  |  |
| 10.11                             | JUELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                      | 89535 SINAPI | 25,96            | 49,96            | UN   | 2,00  | R\$ 95,92     |  |  |
| 10.12                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                 | 89619 SINAPI | 7,87             | 10,59            | UN   | 2,00  | R\$ 39,16     |  |  |
| 10.13                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                 | 89632 SINAPI | 11,81            | 15,56            | UN   | 1,00  | R\$ 15,56     |  |  |
| 10.14                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                 | 89639 SINAPI | 25,12            | 33,50            | UN   | 2,00  | R\$ 67,00     |  |  |
| 10.15                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 63MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                 | 89627 SINAPI | 18,42            | 22,00            | UN   | 5,00  | R\$ 110,00    |  |  |
| 10.16                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                 | 89630 SINAPI | 53,00            | 80,11            | UN   | 2,00  | R\$ 160,22    |  |  |
| 10.17                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                     | 89438 SINAPI | 7,90             | 10,20            | UN   | 8,00  | R\$ 63,20     |  |  |
| 10.18                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                                   | 89617 SINAPI | 5,99             | 7,90             | UN   | 4,00  | R\$ 31,60     |  |  |
| 10.19                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                                   | 89623 SINAPI | 16,24            | 21,15            | UN   | 1,00  | R\$ 21,15     |  |  |
| 10.20                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                                                   | 89626 SINAPI | 41,24            | 54,71            | UN   | 8,00  | R\$ 437,68    |  |  |
| 10.21                             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                               | 84485 SINAPI | 54,84            | 71,50            | UN   | 4,00  | R\$ 258,24    |  |  |
| 10.22                             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                           | 84436 SINAPI | 74,68            | 97,53            | UN   | 2,00  | R\$ 195,06    |  |  |
| 10.23                             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                           | 84437 SINAPI | 94,81            | 123,49           | UN   | 1,00  | R\$ 123,49    |  |  |
| 10.24                             | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CROMOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                       | 80915 SINAPI | 80,16            | 104,41           | UN   | 1,00  | R\$ 104,41    |  |  |
| 10.25                             | REGULADOR DE PRESSÃO ELEVADO CILINDRICO D=20MM, CAP=12 UNIS, H=8,0M COMPLETO E CRITERIA CAP=12,5 M3                                                                | C0348 SINAPI | 23,399 08        | 30,476 35        | UN   | 1,00  | R\$ 30,476 35 |  |  |
| <b>11. INSTALAÇÕES SANITARIAS</b> |                                                                                                                                                                    |              |                  |                  |      |       |               |  |  |
| 11.1                              | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                              | 89711 SINAPI | 17,54            | 23,84            | M    | 28,00 | R\$ 629,52    |  |  |
| 11.2                              | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                              | 89712 SINAPI | 22,09            | 29,51            | M    | 25,00 | R\$ 737,75    |  |  |
| 11.3                              | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                       | 89646 SINAPI | 23,72            | 30,89            | M    | 25,00 | R\$ 797,25    |  |  |
| 11.4                              | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                       | 89646 SINAPI | 48,98            | 65,11            | M    | 2,00  | R\$ 130,22    |  |  |
| 11.5                              | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | 89720 SINAPI | 5,42             | 10,96            | UN   | 4,00  | R\$ 43,84     |  |  |
| 11.6                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | 89721 SINAPI | 5,20             | 10,63            | UN   | 25,00 | R\$ 265,75    |  |  |
| 11.7                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022      | 89809 SINAPI | 25,62            | 33,37            | UN   | 5,00  | R\$ 166,85    |  |  |
| 11.8                              | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | 89783 SINAPI | 12,07            | 15,72            | UN   | 9,00  | R\$ 141,49    |  |  |
| 11.9                              | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | 89834 SINAPI | 47,78            | 62,21            | UN   | 3,00  | R\$ 186,63    |  |  |
| 11.10                             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | 89834 SINAPI | 47,78            | 62,21            | UN   | 3,00  | R\$ 186,63    |  |  |
| 11.11                             | CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | 89737 SINAPI | 45,04            | 59,96            | UN   | 4,00  | R\$ 239,96    |  |  |
| 11.12                             | RELO SIFONADO, PVC, DN 150 X 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | 89704 SINAPI | 18,62            | 25,64            | UN   | 4,00  | R\$ 102,56    |  |  |
| 11.13                             | INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 20mm DI L=400, C/ REBOCO E PINTURA A GEL (2 MATERIAIS)                                                                            | 13726 SINAPI | 32,18            | 67,81            | UN   | 4,00  | R\$ 271,24    |  |  |
| 11.14                             | CADA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 300MM COM 150MM H=200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                    | 74104 SINAPI | 292,27           | 380,71           | UN   | 5,00  | R\$ 1.901,35  |  |  |
| 11.15                             | CAIXA DE DRENAGEM PRE-MOLDADA (CAPACIDADE: 18 L), CILÍNDRICA, EM PVC, C/ABERTURA INTERIORE 0,3 M AF_12/2020                                                        | 88150 SINAPI | 417,00           | 544,47           | UN   | 1,00  | R\$ 544,47    |  |  |
| 11.16                             | SEALINGUINHO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,0 X 1,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 15 CONTRIBUINTES). AF_12/2020  | 88050 SINAPI | 5,957 28         | 5,074 50         | UN   | 1,00  | R\$ 5,074 50  |  |  |







**BARÃO DE GRAJAÚ**  
LUA ALTERNATIVA DE CARIÓTIPO

CNPJ: 06.477.822/0001-44  
Rua Sereia da Mata, 314, Centro, Barão de Grajaú - MA - CEP: 85.999-000

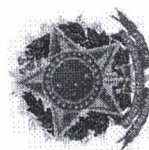


PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBRA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.E. Edifício Resende Localizada no Povoado Rapsador do município de Barão de Grajaú - MA  
CONTRATO Nº 182/2023

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                                                                                               |                 |                    |                |      |         |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|------|---------|-----------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO DO ITEN                                                                                                                                                                                             | Código Banco    | VAL UNIT<br>S/UNIT | VAL UNIT C/BOL | UNID | QUANT   | VAL TOTAL |
| 11.17                 | TANQUE DE PETRO REITANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 0,4 X 0,2 M, VOLUME ÚTIL: 11730 L (PARA 126 CONTRIBUINTES). AF: 12/2020                                           | 80967 SINAPI    | 9.479,20           | 12.347,80      | UN   | 1,00    | 12.347,80 |
| 11.18                 | CANALETA DE CONCRETO 30cm x 20cm C/ TAMPAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO                                                                                                                                     | 04220 SINAPI    | 181,34             | 236,95         | M    | 4,23    | 958,36    |
| 12                    | LOUÇAS E METAIS                                                                                                                                                                                               |                 |                    |                |      |         |           |
| 12.1                  | VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL, PARA POD SEM FUMO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ADIBENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LOUÇA PARA BACIA SANITÁRIA ALUSTÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020              | 06472 SINAPI    | 715,46             | 933,28         | UN   | 2,00    | 1.866,57  |
| 12.2                  | VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2021                                                                                                | 06935 SINAPI    | 381,54             | 470,92         | UN   | 0,00    | 0,00      |
| 12.3                  | VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CABA ADOPLADA, LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENCAFE PLEXANEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                     | 06931 SINAPI    | 464,53             | 604,60         | UN   | 4,00    | 2.418,32  |
| 12.4                  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                           | 06904 SINAPI    | 137,10             | 175,61         | UN   | 1,00    | 175,61    |
| 12.5                  | CUBA DE EMBUTIR DUAL EM LOUÇA BRANCA, 30 X 30CM OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                                        | 06901 SINAPI    | 133,50             | 173,60         | UN   | 1,00    | 173,60    |
| 12.6                  | TERNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                                  | 06904 SINAPI    | 77,30              | 100,79         | UN   | 1,00    | 100,79    |
| 12.7                  | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                                                                | 06844 SINAPI    | 78,59              | 101,08         | UN   | 6,00    | 606,48    |
| 12.8                  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                          | 10068 SINAPI    | 348,96             | 454,56         | UN   | 2,00    | 909,12    |
| 12.9                  | BARRA DE APOIO EM "J", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                                | 10068 SINAPI    | 677,07             | 881,05         | UN   | 2,00    | 1.762,10  |
| 12.10                 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1000 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                       | 06547 SINAPI    | 105,45             | 137,35         | UN   | 2,00    | 274,70    |
| 12.11                 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                             | 06904 SINAPI    | 480,54             | 625,95         | UN   | 4,00    | 2.503,80  |
| 12.12                 | TERNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020                                                                                    | 06904 SINAPI    | 134,59             | 173,95         | UN   | 4,00    | 700,20    |
| 13                    | DRENAÇÃO PLUVIAL                                                                                                                                                                                              |                 |                    |                |      |         |           |
| 13.1                  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF: 01/2019                                                                                              | 04220 SINAPI    | 78,73              | 98,93          | M    | 68,80   | 6.805,94  |
| 13.2                  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF: 10/2015) | 01761 SINAPI    | 87,80              | 112,37         | M    | 42,00   | 4.909,54  |
| 13.3                  | LOBITO EM GRAU, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 06/2022                                                           | 06500 SINAPI    | 122,27             | 156,26         | UN   | 56,00   | 8.750,56  |
| 13.4                  | EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,21 M; B=0,248 M; H=0,3 M). AF: 05/2021                                                   | 10290 SINAPI    | 68,83              | 88,01          | M    | 88,80   | 7.815,48  |
| 14                    | IMPERMEABILIZAÇÕES                                                                                                                                                                                            |                 |                    |                |      |         |           |
| 14.1                  | IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAS                                                                                                                                     | 73872002 SINAPI | 67,90              | 107,41         | M²   | 16,00   | 1.718,56  |
| 15                    | REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO                                                                                                                                                                               |                 |                    |                |      |         |           |
| 15.1                  | GRANDEZAS APLICADAS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 02/2022                                                            | 07670 SINAPI    | 4,07               | 5,30           | m²   | 1685,70 | 9.088,31  |
| 15.2                  | GRANDEZAS APLICADAS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 02/2022                                                            | 07602 SINAPI    | 34,27              | 44,84          | m²   | 407,83  | 18.209,99 |
| 15.3                  | GRANDEZAS APLICADAS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 02/2022                                                            | 06080 SINAPI    | 46,36              | 60,57          | m²   | 1457,77 | 87.034,98 |
| 15.4                  | GRANDEZAS APLICADAS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 02/2022                                                            | 07260 SINAPI    | 77,30              | 99,81          | m²   | 407,83  | 40.783,91 |
| 15.5                  | GRANDEZAS APLICADAS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 02/2022                                                            | 06480 SINAPI    | 61,09              | 79,49          | m²   | 363,00  | 28.851,47 |
| 16                    | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                 |                 |                    |                |      |         |           |
| 16.1                  | CONCRETO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ACERVO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 12CM. AF: 07/2021                                       | 07260 SINAPI    | 47,88              | 62,34          | m²   | 363,00  | 22.839,42 |
| 16.2                  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF: 02/2023, PE                                                              | 07263 SINAPI    | 173,61             | 226,14         | m²   | 363,00  | 62.688,30 |
| 16.3                  | EXECUÇÃO DE PASSADIZO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO                                                               | 04210 SINAPI    | 131,30             | 171,13         | m²   | 65,20   | 11.157,47 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898030/2023, em 28/12/2023



Certidão nº 898030/2023  
02/01/2024, 13:29  
Chave de Impressão: d2A54

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2023 e contém 6 folhas







PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBRA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.E Odílio Resende Localizada no Povoado Ruspador do município de Barão de Grajaú - MA  
CONTRATO Nº 182/2023

| PLANILHA ORÇAMENTARIA          |                                                                                                           |                |                    |                |      |         |           |            |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------|------|---------|-----------|------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                         | Código/Unidade | VAL UNIT<br>S/UNIT | VAL UNIT C/IMP | UNID | QTDAD   | VAL TOTAL |            |
| 17                             | PINTURAS                                                                                                  |                |                    |                |      |         |           |            |
| 17.1                           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES AF, 06/2024                      | 88487/UNAP     | 19,91              | 17,07          | m²   | 1497,77 | 24.894,19 |            |
| 17.2                           | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOES, LIXAMENTO MANUAL, AF, 04/2023             | 88487/UNAP     | 14,12              | 18,38          | m²   | 457,82  | 7.361,83  |            |
| 17.3                           | VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOES                                                                 | 40000/UNAP     | 26,76              | 33,60          | m²   | 68,04   | 2.294,78  |            |
| 17.4                           | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOES) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOAO (1 DEMAO) | 30000/UNAP     | 46,80              | 59,42          | m²   | 20,00   | 1.188,40  |            |
| 18                             | SERVIÇOS FINAIS                                                                                           |                |                    |                |      |         |           |            |
| 18.1                           | Obras civis em placas, saneamento e plantas                                                               | 12130/CHSE     | 22,15              | 28,85          | m³   | 50,00   | 1.442,50  |            |
| 18.2                           | Banco de concreto semi-elíptico, dimensões: 2,07x0,80m                                                    | 8400/CHSE      | 898,75             | 704,30         | un   | 4,00    | 2.817,20  |            |
| 18.3                           | Placa em aço inox esquadra 0,1x0,00m                                                                      | 7163/CHSE      | 4.086,74           | 6.323,38       | un   | 1,00    | 6.323,38  |            |
| 18.4                           | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTEL COM CARGA DE 8 KG, CLASSE BC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 10/2020, PE     | 101800/UNAP    | 549,54             | 329,06         | un   | 5,00    | 1.645,25  |            |
| 18.5                           | Limpeza geral                                                                                             | 2450/CHSE      | 2,12               | 2,76           | m²   | 420,00  | 1.169,20  |            |
| TOTAL CONTRATO (R\$ INCLUIVOS) |                                                                                                           |                |                    |                |      |         | R\$       | 870.514,63 |

*Laísza Valéria de Faria Cavallini Almeida*  
LAÍSSA VALÉRIA DE FÁRIA CAVALLINI ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 992.093.453-06

*Laísza Valéria de Faria Cavallini Almeida*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Pessoa F. F. F. F. F.  
*JUAN AMÉRICO CASTRO SA*  
J. A. C. SA - EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CNPJ: 06.177.822/0001-44

J. A. C. SA - EIRELI  
João Américo Castro Sa  
CPF: 467.770.673-53

*Antonio Roberto Barbosa Neto*  
ANTONIO ROBERTO BARBOSA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL  
CREA: 191.729596

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898030/2023, emitida em 28/12/2023



Certidão nº 898030/2023  
02/01/2024, 13:29  
Chave de Impressão: d2A54  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2023 e contém 6 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230667297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**1. Responsável Técnico**

**CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS**

RNP: 1103342890

Registro: 7056D MA MA

Empresa contratada: **J A C SA EIRELI**

Registro: 0000011610-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

RUA SERROS DA MOTA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARÃO DE GRAJAU**

UF: **MA**

CEP: 65660000

Contrato: 182/2023

Celebrado em: 14/07/2023

Valor: **R\$ 870.524,03**

Tipo da contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Entidade Beneficente**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO RASPADOR**

Nº: 897

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARÃO DE GRAJAU**

UF: **MA**

CEP: 65660000

Data de início: 14/07/2023

Previsão de término: 14/01/2024

Coordenadas Geográficas: -6.748061, -43.826347

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

Quantidade

Unidade

420,00

m²

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

420,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

**5. Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E ODIVIO RESENDE LOCALIZADO NO POVOADO RASPADOR NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU-MA CONFORME CONTRATO Nº 182/2023

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**Carlos Oswaldo Santos Maia**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP 1103342890**

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.870.453-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - CNPJ:  
06.477.822/0001-44

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,58**

Registrada em: **20/07/2023**

Valor pago: **R\$ 254,58**

Nosso Número: **8304857491**

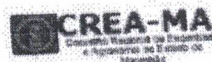
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: Z1289  
Impresso em: 20/07/2023 às 12:20:03 por: ip: 192.168.100.1

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[teleatendimento@crea-ma.org.br](mailto:teleatendimento@crea-ma.org.br)

Fax: (98) 2106-8300







**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 83135 / 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 83135 / 2014**

**PROTOCOLO : PRO0006838614**

**DATA DE EMISSÃO : 23/09/2014**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
Carteira: 1103342690XXXX  
CPF: 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905021110 Tipo da ART: Indefinido  
Profissional Vinculado: 1103342690  
Registrada em: 02/07/2014  
Baixada em: 23/09/2014  
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICÍPIO, CENTRO, CEP: 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
Empresa: J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA (OBRA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N. 1001693-56)

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Sotero Pereira Custódio  
Engº Estatístico  
Superintendente - CREA/MA



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200  
Telefones: DDD 98 Setor 2: 2106-8300 - Estrito: 3531-6145 - Barreiros: 3349-1748 - Chapéu: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3553-0438 - Fax: (98) 2106-8309  
Impresso em: 23/09/2014 Operador: CONVITA  
Página: 1/1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/11/2024 09:10:31 que o documento de hash (SHA-256)  
c556f746594785c7bdc1c60af4a5ce9dd9fd258fad96dcdc62dfe5bd078b0092 foi validado em 19/11/2024 09:06:04 através da transação blockchain  
0xd5ce84471585cbe240986993c7030edb586afd289f99d3d36b2a33e6fce9f4e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 242933)



Prova de Autenticidade válida até 17/02/2025





CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 03135/14 de 01 a 05



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO  
CNPJ 10.438.570/0001-11

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Feira Livre na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 24/04/2014 a 24/07/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 02 de Setembro de 2014.

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
**Pedro Rogério Oliveira Reis**  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca  
CPF: 265.730.633-34

*Francisco Solano Pereira Custódio*  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
Rua Presidente Médica, 260 - Centro, CEP: 65.000-000  
Fone: (0800) 3370-1112  
CNPJ: 10.968.979/0001-11



OBRA: CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA

DATA: FEVEREIRO DE 2024

SINALE: REV 2024

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente de Obra

543,53  
Área do Terreno (m²)  
992,52  
Cobertura (m²)  
643,25  
NDM (%)  
22,80%

| ITEM | CODIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | UND | QUANT    | P. UNIT. (R\$) | P. TOT. (R\$) | %      | R\$/m² |
|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------|---------------|--------|--------|
| 1    |              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                               |     |          |                |               |        |        |
| 1.1  | 74209/001    | Placa indicativa da obra                                                                                                            | m²  | 6,00     | 302,77         | 1.816,62      | 0,45%  | 3,34   |
| 1.2  | 73948/016    | Respague e limpeza de terreno                                                                                                       | m²  | 1.165,49 | 1,54           | 1.794,85      | 0,44%  | 3,30   |
| 1.3  | 74342/001    | Detração de obras                                                                                                                   | m²  | 20,00    | 135,16         | 2.705,20      | 0,67%  | 4,97   |
| 1.4  | 73992/001    | Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira, h=2,5 m                                             | m²  | 358,83   | 6,78           | 2.432,83      | 0,60%  | 4,48   |
| 2    |              | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                  |     |          |                |               |        |        |
| 2.1  | 73965/011    | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 2,00m                                                | m³  | 123,85   | 27,75          | 3.436,78      | 0,85%  | 6,32   |
| 2.2  | 73964/002    | Resteio Apilado de vala                                                                                                             | m³  | 24,77    | 15,54          | 384,92        | 0,10%  | 0,71   |
| 3    |              | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                     |     |          |                |               |        |        |
| 3.1  | 71346        | Concreto Fck=15 Mpa, incluindo fornecimento de materiais, produção, lançamento, adensamento e cura (PILAR E CINTA INFERIOR)         | m³  | 10,68    | 1.462,48       | 15.621,97     | 3,86%  | 28,74  |
| 3.2  | 6122         | Alvenaria de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:4, confecção mecânica e transporte                       | m³  | 46,57    | 281,31         | 13.100,04     | 3,23%  | 24,10  |
| 3.3  | 74164/004    | Baldrame de alvenaria de pedra granítica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte                        | m³  | 79,81    | 106,83         | 8.526,30      | 2,11%  | 15,69  |
| 3.4  | 73907/006    | Lastrado de concreto simples 1:4:8, espessura 3,0cm                                                                                 | m²  | 159,62   | 13,05          | 2.083,04      | 0,51%  | 3,83   |
| 4    |              | SUPERESTRUTURA                                                                                                                      |     |          |                |               |        |        |
| 4.1  | 73346        | Concreto Fck=15 Mpa, incluindo fornecimento de materiais, produção, lançamento, adensamento e cura (CINTA SUPERIOR e LAJE)          | m³  | 29,90    | 1.462,48       | 43.723,03     | 10,80% | 80,44  |
| 5    |              | ALVENARIA E PAINES                                                                                                                  |     |          |                |               |        |        |
| 5.1  | 73935/001    | Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0,10 m, com argamassa traço 1:1:5 (cimento / areia)                                        | m³  | 822,50   | 28,03          | 23.054,68     | 5,69%  | 42,42  |
| 5.3  | 79627        | Divisórias em GRANITO                                                                                                               | m²  | 10,56    | 312,02         | 3.294,93      | 0,81%  | 6,06   |
| 6    |              | COBERTURA                                                                                                                           |     |          |                |               |        |        |
| 6.1  | 72114        | Estrutura metálica, conforme projeto                                                                                                | m²  | 625,35   | 74,48          | 46.576,07     | 11,50% | 85,69  |
| 6.2  | 75381/001    | Telha metálica zincada                                                                                                              | m²  | 625,35   | 34,69          | 21.693,39     | 5,36%  | 39,91  |
| 6.3  | 75320        | Cumeeira metálica                                                                                                                   | m   | 25,67    | 31,20          | 813,74        | 0,20%  | 1,50   |
| 7    |              | ESQUADRIAS                                                                                                                          |     |          |                |               |        |        |
| 7.1  | 74139/002    | Porta para banheiro 0,6x1,60m                                                                                                       | und | 4,00     | 181,48         | 725,92        | 0,18%  | 1,34   |
| 7.2  | 73910/008    | Porta em almofada completa 0,70 x 2,1 m, e pintura                                                                                  | und | 4,00     | 307,81         | 1.231,24      | 0,30%  | 2,17   |
| 7.3  | 73910/010    | Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça                                  | und | 1,00     | 327,35         | 327,35        | 0,08%  | 0,60   |
| 7.4  | 74136/003    | Porta de aço de enrolar tipo brolinho                                                                                               | m²  | 78,00    | 193,84         | 15.119,52     | 3,73%  | 27,82  |
| 7.5  | 69054        | Portão de ferro                                                                                                                     | m²  | 21,32    | 137,81         | 2.910,55      | 0,72%  | 5,35   |
| 7.6  | 9875         | Cobogó                                                                                                                              | m²  | 26,50    | 55,09          | 1.459,88      | 0,36%  | 2,69   |
| 7.7  | 74067/001    | Janela de correr de alumínio e vidro, p 2 folhas de vidro                                                                           | m²  | 3,30     | 442,53         | 1.460,35      | 0,36%  | 2,69   |
| 8    |              | REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES                                                                                                     |     |          |                |               |        |        |
| 8.1  | 73928/002    | Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)                                                                      | m²  | 1.645,00 | 3,74           | 6.152,90      | 1,52%  | 11,32  |
| 8.2  | 73927/005    | Emboço interno de parede, com argamassa traço 1:1:5 (cimento / areia), h = 1,50m                                                    | m²  | 960,85   | 20,23          | 19.438,00     | 4,80%  | 35,76  |
| 8.3  | 84076        | Reboco de parede, com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)                                                                       | m²  | 684,15   | 16,28          | 11.137,96     | 2,75%  | 20,49  |
| 8.4  | 73912/001    | Revestimento cerâmico para parede, cor branco, pei-IV, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado | m²  | 818,70   | 24,74          | 20.254,84     | 5,00%  | 37,26  |
| 8.5  | 73912/002    | Revestimento cerâmico para parede, cor branco, pei-IV, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado | m²  | 142,15   | 25,21          | 3.583,60      | 0,88%  | 6,59   |
| 9    |              | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                             |     |          |                |               |        |        |
| 9.1  | 74058/003    | Torneira de bóia 1"                                                                                                                 | und | 2,00     | 56,61          | 113,22        | 0,03%  | 0,21   |
| 9.2  | 73870/004    | Registro Globo 1 1/4" fornecimento e aplicação                                                                                      | und | 2,00     | 69,13          | 138,26        | 0,03%  | 0,25   |
| 9.3  | SI-070       | Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 40mm                                                                                      | und | 4,00     | 11,20          | 44,80         | 0,01%  | 0,88   |
| 9.4  | SI-108       | Adapt sold. curto c/ boia-rosca p registro 32mm                                                                                     | und | 2,00     | 0,96           | 1,92          | 0,00%  | 0,00   |
| 9.5  | SI-109       | Adapt sold. curto c/ boia-rosca p registro 40mm                                                                                     | und | 4,00     | 4,21           | 16,84         | 0,00%  | 0,03   |
| 9.6  | SI-1189      | Cap soldável 32mm                                                                                                                   | und | 3,00     | 1,40           | 4,20          | 0,00%  | 0,01   |
| 9.7  | SI-1193      | Cap soldável 40mm                                                                                                                   | und | 3,00     | 2,79           | 8,37          | 0,00%  | 0,02   |
| 9.8  | SI-72573     | Joelho 90º soldável 25mm-pvc                                                                                                        | und | 54,00    | 3,01           | 162,54        | 0,04%  | 0,30   |
| 9.9  | SI-72575     | Joelho 90º soldável 32mm-pvc                                                                                                        | und | 6,00     | 3,70           | 22,20         | 0,01%  | 0,04   |
| 9.10 | SI-72577     | Joelho 90º soldável 40mm-pvc                                                                                                        | und | 7,00     | 5,91           | 41,37         | 0,01%  | 0,08   |
| 9.11 | SI-75030/001 | Tubo pvc 25 mm                                                                                                                      | m   | 182,85   | 8,78           | 1.605,42      | 0,40%  | 2,95   |
| 9.12 | SI-75030/003 | Tubo pvc 40 mm                                                                                                                      | m   | 30,01    | 16,30          | 489,16        | 0,12%  | 0,90   |
| 9.13 | SI-72439     | Tê 90 soldável 25mm                                                                                                                 | und | 22,00    | 3,32           | 73,04         | 0,02%  | 0,13   |
| 9.14 | SI-72440     | Tê 90 soldável 32mm                                                                                                                 | und | 1,00     | 4,64           | 4,64          | 0,00%  | 0,01   |
| 9.15 | SI-72441     | Tê 90 soldável 40mm                                                                                                                 | und | 5,00     | 8,20           | 41,00         | 0,01%  | 0,08   |
| 9.16 | 73349/009    | Torneira de Lavatório 25mm x 3/4"                                                                                                   | und | 20,00    | 36,43          | 728,60        | 0,18%  | 3,64   |
| 9.17 | SI-74176/001 | Registro de gaveta c/ canopia cromada 3/4"                                                                                          | und | 23,00    | 42,15          | 969,45        | 0,24%  | 1,78   |

Paulo Roberto Pereira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca  
CPF: 265.130.813-14





CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 9313514 FIS. 1288



Francisco Sakuma Pereira Custodio  
Engº Eletricista  
Superintendente CREA/MA  
Rubrica

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL  
LOCAL: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
DATA: FEVEREIRO DE 2024  
SINALE: FEV 2024

| ITEM  | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UND | QUANT  | P. UNIT (R\$) | P. TOT (R\$) | %     | R\$/m² |
|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------|--------------|-------|--------|
| 9.18  | SI-73975/001 | Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"                                                                                                                                | und | 2,00   | 42,43         | 84,86        | 0,02% | 0,16   |
| 9.19  | SI-6140      | Bicisa de ligação p/ vaso sanitário 1 1/2"                                                                                                                                 | und | 5,00   | 1,38          | 6,90         | 0,00% | 0,01   |
| 9.20  | SI-11683     | Ergate flexível sobre cromado com canopla 1/2"                                                                                                                             | und | 5,00   | 15,28         | 76,40        | 0,02% | 0,14   |
| 9.21  | SI-6141      | Ergate flexível plástico 1/2"                                                                                                                                              | und | 3,00   | 1,81          | 5,43         | 0,00% | 0,01   |
| 9.22  | SI-72600     | Joelho de redução soldável c/ rosca 1/2"                                                                                                                                   | und | 5,00   | 4,16          | 20,80        | 0,01% | 0,04   |
| 9.23  | SI-3506      | Linha soldável c/ rosca 3/4"                                                                                                                                               | und | 2,00   | 0,72          | 1,44         | 0,00% | 0,00   |
| 9.24  | SI-065       | Adapt sold.corto c/bolsa-rosca p registro-25mm                                                                                                                             | und | 48,00  | 0,46          | 22,08        | 0,01% | 0,04   |
| 9.25  | SI-829       | Bucha de redução sold. Curta-32-25mm                                                                                                                                       | und | 6,00   | 0,37          | 2,22         | 0,00% | 0,00   |
| 9.26  | PM           | Craveta soldável-32mm                                                                                                                                                      | und | 2,00   | 10,58         | 21,16        | 0,01% | 0,04   |
| 9.27  | SI-72590     | Joelho 90º soldável com bucha de latão-25mm-3/4"                                                                                                                           | und | 20,00  | 5,31          | 106,20       | 0,03% | 0,20   |
| 9.28  | SI-72601     | Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão-25mm-1/2"                                                                                                                | und | 3,00   | 3,72          | 11,16        | 0,00% | 0,02   |
| 9.29  | 7137         | 16 red 90 sold c/ bucha latão 8 central-25mm-1/2"                                                                                                                          | und | 2,00   | 8,80          | 17,60        | 0,00% | 0,03   |
| 9.30  | 11869        | Caixa d'água em fibra de vidro- instalada cap. 1.500 litros.                                                                                                               | und | 2,00   | 469,46        | 938,92       | 0,23% | 1,73   |
| 10    |              | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                                     |     |        |               | 15.411,46    | 0,37% | 0,12   |
| 10.1  | 72556        | Joelho 90° DN 100                                                                                                                                                          | und | 5,00   | 15,02         | 75,10        | 0,02% | 0,14   |
| 10.2  | 72558        | Joelho 90° DN 40                                                                                                                                                           | und | 5,00   | 5,66          | 28,30        | 0,01% | 0,05   |
| 10.3  | 20348        | Joelho 90° DN 40x38                                                                                                                                                        | und | 5,00   | 3,56          | 17,80        | 0,00% | 0,03   |
| 10.4  | 72603        | Junção simples -DN 100                                                                                                                                                     | und | 3,00   | 23,89         | 71,07        | 0,02% | 0,13   |
| 10.5  | 72604        | Junção simples -DN 50                                                                                                                                                      | und | 1,00   | 10,00         | 10,00        | 0,00% | 0,02   |
| 10.6  | 11655        | TE DN 100x50                                                                                                                                                               | und | 3,00   | 12,49         | 37,47        | 0,01% | 0,07   |
| 10.7  | 72543        | Curva 45° DN 100                                                                                                                                                           | und | 1,00   | 32,64         | 32,64        | 0,01% | 0,06   |
| 10.8  | 72546        | Curva 45° DN 50                                                                                                                                                            | und | 1,00   | 14,58         | 14,58        | 0,00% | 0,03   |
| 10.9  | 72292        | Caixa sifonada 100x100x50                                                                                                                                                  | und | 3,00   | 26,76         | 80,28        | 0,02% | 0,15   |
| 10.10 | 40777        | Caixa sifonada 150x150x50                                                                                                                                                  | und | 1,00   | 27,31         | 27,31        | 0,01% | 0,05   |
| 10.13 | 74165/004    | Tubo pvc branco 100 mm                                                                                                                                                     | m   | 45,00  | 29,96         | 1.348,20     | 0,33% | 2,48   |
| 10.14 | 74165/001    | Tubo pvc branco 40 mm                                                                                                                                                      | m   | 1,20   | 14,84         | 17,81        | 0,00% | 0,03   |
| 10.15 | 74165/002    | Tubo pvc branco 50 mm                                                                                                                                                      | m   | 5,85   | 20,49         | 119,87       | 0,03% | 0,22   |
| 10.16 | 6142         | Adaptador para saída de vaso sanitário                                                                                                                                     | und | 5,00   | 13,58         | 67,90        | 0,02% | 0,12   |
| 10.17 | 6140         | Vedação para saída de vaso sanitário                                                                                                                                       | und | 5,00   | 2,06          | 10,30        | 0,00% | 0,02   |
| 10.18 | 72289        | Caixa de inspeção de esgoto sanitário em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 80x80x80cm revestida internamente com argamassa 1:3 e Tampa de concreto armado | und | 2,00   | 220,52        | 441,04       | 0,11% | 0,81   |
| 10.19 | 11885        | Tanque séptica                                                                                                                                                             | und | 1,00   | 7.397,00      | 7.397,00     | 1,83% | 13,61  |
| 10.20 | 11898        | Sumidouro                                                                                                                                                                  | und | 1,00   | 5.514,72      | 5.514,72     | 1,36% | 10,15  |
| 11    |              | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                      |     |        |               | 24.021,27    | 0,57% | 0,74   |
| 11.1  | 83565        | Porto de tomada de embutir em parede, inclusive tomada tripolar 20A/250V                                                                                                   | und | 84,00  | 20,00         | 1.680,00     | 0,41% | 3,09   |
| 11.2  | 74132/001    | Porto de iluminação, inclusive interruptor 20A/250V                                                                                                                        | und | 98,00  | 13,55         | 1.327,90     | 0,33% | 2,64   |
| 11.3  | 73953/002    | Luminária de sobrepôr fluorescente tubular com lâmpadas em caixas de embutir, inclusive reator partida rápida 2x20w                                                        | und | 2,00   | 78,09         | 156,18       | 0,04% | 0,29   |
| 11.4  | 73953/006    | Luminária de sobrepôr fluorescente tubular com lâmpadas em caixas de embutir, inclusive reator partida rápida 2x40w                                                        | und | 84,00  | 83,82         | 5.364,48     | 1,32% | 9,87   |
| 11.5  | 73953/001    | Luminária de sobrepôr fluorescente tubular com lâmpadas em caixas de embutir, inclusive reator partida rápida 20w                                                          | und | 6,00   | 51,15         | 306,90       | 0,06% | 0,56   |
| 11.6  | 74041/001    | Luminária Plafonier-60 W                                                                                                                                                   | und | 16,00  | 38,17         | 610,72       | 0,15% | 1,12   |
| 11.7  | 73769/004    | Poste de aço corico continuo reto h=5m, luminária, reator e lâmpadas                                                                                                       | und | 2,00   | 1.471,57      | 2.943,14     | 0,73% | 5,41   |
| 11.8  | PM           | Luminária de emergência                                                                                                                                                    | und | 10,00  | 232,52        | 2.325,20     | 0,57% | 4,28   |
| 11.9  | 83448        | Caixa de passagem-40 x40x50cm                                                                                                                                              | und | 11,00  | 190,05        | 2.090,55     | 0,52% | 3,85   |
| 11.10 | PM           | Dispositivo de proteção contra surto                                                                                                                                       | und | 1,00   | 61,79         | 61,79        | 0,02% | 0,11   |
| 11.11 | 74130/001    | Disjuntor unipolar termomagnético 10A                                                                                                                                      | und | 68,00  | 10,09         | 686,12       | 0,17% | 1,26   |
| 11.12 | 74130/001    | Disjuntor unipolar termomagnético 15A                                                                                                                                      | und | 3,00   | 10,09         | 30,27        | 0,01% | 0,06   |
| 11.13 | 74130/004    | Disjuntor tripolar termomagnético 25A                                                                                                                                      | und | 1,00   | 62,62         | 62,62        | 0,02% | 0,12   |
| 11.14 | 74130/004    | Disjuntor tripolar termomagnético 45A                                                                                                                                      | und | 2,00   | 62,62         | 125,24       | 0,03% | 0,23   |
| 11.15 | 74131/001    | Quadro de medição p 21 medidores                                                                                                                                           | und | 1,00   | 216,69        | 216,69       | 0,05% | 0,40   |
| 11.16 | 74131/001    | Quadro de distribuição p/3 circuitos w/barramento s/disjuntor                                                                                                              | und | 20,00  | 27,36         | 547,20       | 0,14% | 1,01   |
| 11.17 | 74131/003    | Quadro de distribuição p/12 circuitos c/barramento s/disjuntor                                                                                                             | und | 1,00   | 216,69        | 216,69       | 0,05% | 0,40   |
| 11.18 | 74131/005    | Quadro de distribuição p/24 circuitos c/barramento s/disjuntor                                                                                                             | und | 1,00   | 239,62        | 239,62       | 0,06% | 0,44   |
| 11.19 | SI-76454/001 | Entrada de serviço trifásica, incluindo poste em galvanizado h=6,0m, c/ aterramento e implementos de ligação                                                               | und | 1,00   | 1.774,77      | 1.774,77     | 0,44% | 3,27   |
| 11.20 | PM           | Aterramento completo, incluindo conector, terragem, fio de cobre tipo cordão, caixas de inspeção em alvenaria 0,4x0,4cm e 3 hastes Copperweld 3/8" x 3,0 m                 | und | 1,00   | 793,18        | 793,18       | 0,20% | 1,46   |
| 12    |              | COMBATE A INCENDIO E SPDA                                                                                                                                                  |     |        |               | 7.027,24     | 0,17% | 0,13   |
| 12.1  | 26757        | Luminária de emergência                                                                                                                                                    | und | 7,00   | 232,52        | 1.627,64     | 0,40% | 2,99   |
| 12.2  | 73775/001    | Extintor de pó químico seco cap. 4 kilos                                                                                                                                   | und | 3,00   | 144,89        | 434,67       | 0,11% | 0,80   |
| 12.3  | SI-868       | Cabo de cobre nu tempera dura 35 mm²                                                                                                                                       | m   | 218,00 | 0,00          | -            | 0,00% | 0,00   |
| 12.4  | 12732        | Soldas eletrotermica tipo "L"                                                                                                                                              | und | 4,00   | 37,34         | 149,36       | 0,04% | 0,27   |
| 12.5  | 1541         | Terminal de fluição aer eo                                                                                                                                                 | und | 8,00   | 6,93          | 55,44        | 0,01% | 0,10   |
| 12.8  | 3873         | Haste de aterramento DN 1 1/2" x 3m                                                                                                                                        | und | 8,00   | 23,12         | 184,96       | 0,05% | 0,34   |

Pedro Rogério Oliveira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca  
CPF: 285.730.833-34

Pág 2/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/11/2024 09:10:31 que o documento de hash (SHA-256)  
c556f746594785c7bdc1c60af4a5ce9dd9fd258fad96dc62dfe5bd078b0092 foi validado em 19/11/2024 09:06:04 através da transação blockchain  
0xd5ce84471585cbe240986993c7030ed0586afd289f9d3d36b2a33e6fce9f4e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 242933)



Prova de Autenticidade válida até 17/02/2025



CREA  
MISSÃO DE LICITAÇÃO  
7009  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 9313514 FV 61-203  
Rubrica  
Francisco Solano de Paula Coutinho  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/PA  
549,53  
932,52  
643,78  
ADRIQ = 22,89%

OBRA: CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL  
LOCAL: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
DATA: FEVEREIRO DE 2024  
SINAPL: FEV 2024

| ITEM                | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UNID | QUANT    | P. UNIT. (R\$) | P. TOT. (R\$) | %       | R\$/m2 |
|---------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|---------------|---------|--------|
| 13                  |           | LOUÇAS E METAIS                                                                                                                                                    |      |          |                | R\$ 12.352,27 | 100%    | 77,55  |
| 13.1                | 74101/001 | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e argente plástico | und  | 5,00     | 198,23         | 991,15        | 0,24%   | 1,82   |
| 13.2                | 6004      | Porta papel de louça branca                                                                                                                                        | und  | 5,00     | 23,12          | 115,60        | 0,03%   | 0,21   |
| 13.3                | 6005      | Lavatório de louça branca s/ coluna, completo                                                                                                                      | und  | 1,00     | 105,07         | 105,07        | 0,03%   | 0,19   |
| 13.4                | 74234/001 | Mictório de louça                                                                                                                                                  | und  | 2,00     | 246,84         | 492,68        | 0,12%   | 0,51   |
| 13.5                | 6007      | Saboneteira                                                                                                                                                        | und  | 2,00     | 19,74          | 39,48         | 0,01%   | 0,07   |
| 13.6                | PM        | Barras de aço 90cm                                                                                                                                                 | und  | 2,00     | 245,81         | 491,62        | 0,12%   | 0,50   |
| 13.7                | 86895     | Bancada (TAMPO) granito e = 3CM, L= 50CM, com furo para cuba-fornecimento e instalação.                                                                            | m    | 2,00     | 116,46         | 232,92        | 0,06%   | 0,43   |
| 13.8                | 86900     | Cuba aço inoxidável-fornecimento e instalação                                                                                                                      | und  | 2,00     | 63,92          | 127,84        | 0,03%   | 0,24   |
| 13.9                | 73949/009 | Torneira de Lavatório-25mm x 1/2"                                                                                                                                  | und  | 2,00     | 41,34          | 82,68         | 0,02%   | 0,15   |
| 13.10               | 74128/001 | Sifão cromado-fornecimento e instalação                                                                                                                            | und  | 2,00     | 84,67          | 169,34        | 0,04%   | 0,31   |
| 13.11               | 74014/001 | Valvula cromada                                                                                                                                                    | und  | 2,00     | 32,50          | 65,00         | 0,02%   | 0,12   |
| 13.12               | 74126/001 | Banca de granito polido, conforme projeto                                                                                                                          | m    | 40,60    | 230,15         | 9.344,09      | 2,31%   | 17,19  |
| 14                  |           | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                                      |      |          |                | R\$ 14.896,74 | 100%    | 170,50 |
| 14.1                | 73919/001 | Contrapiso                                                                                                                                                         | m²   | 102,00   | 30,82          | 3.143,64      | 0,78%   | 5,78   |
| 14.2                | 8060      | Revestimento cerâmico para piso, cor branco, pei-IV, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado                                  | m²   | 36,72    | 25,27          | 927,91        | 0,23%   | 1,71   |
| 14.3                | 73679     | Piso cimentado rústico                                                                                                                                             | m²   | 360,72   | 47,42          | 17.105,34     | 4,22%   | 31,47  |
| 14.4                | 72187     | Piso de alta resistência-12mm                                                                                                                                      | m²   | 459,36   | 61,62          | 28.305,76     | 6,99%   | 52,08  |
| 14.5                | 73764/005 | Bloquete intertravado                                                                                                                                              | m²   | 231,28   | 42,91          | 9.924,22      | 2,45%   | 18,26  |
| 14.7                | 74236/001 | Fornecimento e plantio de grama em massa e terra preta                                                                                                             | m²   | 37,32    | 12,59          | 469,86        | 0,12%   | 0,86   |
| 15                  |           | PINTURA                                                                                                                                                            |      |          |                | R\$ 11.761,76 | 100%    | 14,13  |
| 15.1                | 73954/001 | Pintura latex acrílica internos/externos, 3 demãos-inclusive emassamento                                                                                           | m²   | 684,15   | 10,20          | 6.978,39      | 1,72%   | 12,84  |
| 15.2                | 6067      | Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro                                                                                                        | m²   | 242,24   | 18,09          | 4.382,12      | 1,08%   | 8,06   |
| 15.3                | 74065/001 | Pintura esmalte 2 demãos p/esquadria madeira                                                                                                                       | m²   | 29,03    | 11,76          | 341,33        | 0,08%   | 0,63   |
| 16                  |           | LIMPEZA GERAL DA OBRA                                                                                                                                              |      |          |                | R\$ 1.431,76  | 100%    | 2,75   |
| 16.1                | 9537      | Limpeza geral                                                                                                                                                      | m³   | 1,165,49 | 1,05           | 1.223,76      | 0,30%   | 2,25   |
| TOTAL DA OBRA (R\$) |           |                                                                                                                                                                    |      |          |                | 925.019,86    | 100,00% | 915,88 |

|                             |  |  |  |  |  |            |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|------------|--|
| TOTAL DA OBRA (R\$) + BOMBS |  |  |  |  |  | 925.019,86 |  |
| TOTAL DA OBRA (R\$)         |  |  |  |  |  | 925.019,86 |  |
| TOTAL DA OBRA (R\$)         |  |  |  |  |  | 925.019,86 |  |

Peidro Rogério Oliveira Reis  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Município de Passagem Franca  
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 17/02/2025





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/02/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c556f746594785c7bdc1c60af4a5ce9dd9fd258fad96dcdc62dfe5bd078b0092** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **242933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - FEIRA LIVRE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - FEIRA LIVRE**", faz prova de que em **19/11/2024 09:05:54**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2024 09:10:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5ce84471585cbe240986993c7030edb586afd289f99d3d36b2a33e6fce9f4e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**846422/2021**

Atividade concluída

Fls. 1011

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**  
Registro: **1103342690MA** RNP: **1103342690**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200329524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **13/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Contrato: **006/2020**

Valor do contrato: **R\$ 573.027,60**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA RIO JAPURA**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Coordenadas Geográficas: **05°30'08.30"S, 45°14'44.19"W**

Data de início: **20/03/2020**

Conclusão efetiva: **20/09/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1013.65 metro quadrado;**

Observações

**REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 846422/2021**  
**02/06/2021, 13:14**  
**9BY4w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BY4w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

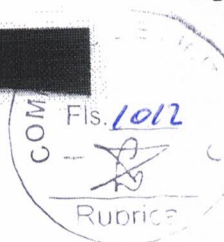
Impresso em: 02/06/2021, às 15:03.







CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Rua João Martins de Sousa, Nº 200# Centro  
Insc Estadual 12.397.442-9



PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

### Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                    | Total      | Peso (%) |
|------|------------------------------|------------|----------|
| 1    | SERVIÇOS INICIAIS            | 2.256,18   | 0,39 %   |
| 2    | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 29.604,23  | 5,17 %   |
| 3    | ESQUADRIAS                   | 18.514,55  | 3,23 %   |
| 4    | COBERTURA                    | 217.579,97 | 37,97 %  |
| 5    | ALVENARIA E PAINES           | 2.109,44   | 0,37 %   |
| 6    | REFORMA DA FACHADA           | 37.281,62  | 6,51 %   |
| 7    | APARELHOS                    | 3.745,63   | 0,65 %   |
| 8    | PISOS                        | 108.767,61 | 18,98 %  |
| 9    | REVESTIMENTO                 | 21.988,32  | 3,84 %   |
| 10   | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS      | 1.618,86   | 0,28 %   |
| 11   | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS       | 6.498,30   | 1,13 %   |
| 12   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS        | 10.231,36  | 1,79 %   |
| 13   | COMBATE Á INCÊNDIO           | 26.837,01  | 4,68 %   |
| 14   | PINTURA                      | 83.774,63  | 14,62 %  |
| 15   | LIMPEZA DA OBRA              | 2.219,89   | 0,39 %   |

Total sem BDI 453.378,80  
Total do BDI 119.648,80  
Total Geral 573.027,60

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e tres mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)

*Carlos Otonário Santos Mar.*  
Engenheiro Civil  
CREA 7056/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021

02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas







CNPJ: 17.251.344/0003-83  
Rua João Martins de Sousa, Nº 2009 Centro  
Poc. Fátima 33.917-441-8

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GORDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

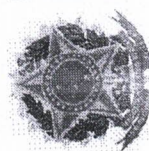
HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

| Planilha Orçamentária |           |         |                                                                                                                                                                                                                                  |      |         |            |                    |            |          |
|-----------------------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| Item                  | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unid | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
| 1                     |           |         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                         |      |         |            |                    | 2.266,16   | 0,39 %   |
| 1.1                   | 74208-001 | SINAPI  | Aquisição e assentamento da placa da obra                                                                                                                                                                                        | m²   | 6,00    | 297,47     | 376,03             | 2.256,16   | 0,38 %   |
| 2                     |           |         | <b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |      |         |            |                    | 28.804,23  | 5,17 %   |
| 2.1                   | CPU 001   | Próprio | Mobilização e desmobilização                                                                                                                                                                                                     | und  | 1,00    | 3.525,25   | 4.525,79           | 4.525,79   | 0,79 %   |
| 2.2                   | CPU 002   | Próprio | Administração local                                                                                                                                                                                                              | mês  | 6,00    | 3.306,50   | 4.179,74           | 25.076,44  | 4,38 %   |
| 3                     |           |         | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                |      |         |            |                    | 16.514,55  | 3,23 %   |
| 3.1                   | CPU 003   | Próprio | Recuperação das esquadrias de madeira                                                                                                                                                                                            | m²   | 138,02  | 75,52      | 100,52             | 13.974,29  | 2,44 %   |
| 3.2                   | 72116     | SINAPI  | vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação                                                                                                                                  | m²   | 0,25    | 174,43     | 220,49             | 55,12      | 0,01 %   |
| 3.3                   | 94370     | SINAPI  | paralela de alumínio de cor com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acateto ou brilhante e ferragens, exclusão alisar e contramuro, fornecimento e instalação, af. 12/2019                                 | m²   | 0,75    | 214,06     | 270,59             | 202,94     | 0,04 %   |
| 3.4                   | 91306     | SINAPI  | Fechadura de arbuta para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de tiro - fornecimento e instalação, af. 12/2019                                                                                       | UN   | 17,00   | 70,85      | 89,30              | 1.519,10   | 0,26 %   |
| 3.5                   | 97644     | SINAPI  | remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017                                                                                                                                                            | m²   | 1,00    | 5,58       | 7,05               | 11,84      | 0,00 %   |
| 3.6                   | 91338     | SINAPI  | Porta de alumínio de alu com lambril, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af. 12/2019                                                                                                              | m²   | 4,20    | 516,40     | 655,30             | 2.752,28   | 0,48 %   |
| 4                     |           |         | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                 |      |         |            |                    | 217.579,57 | 37,97 %  |
| 4.1                   | 97647     | SINAPI  | remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017                                                                                                                      | m²   | 1013,65 | 2,22       | 2,80               | 2.838,72   | 0,50 %   |
| 4.2                   | 94218     | SINAPI  | Telhamento com telha metálica termoplastica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso cimento, af. 07/2019                                                                                                                             | m²   | 1013,65 | 187,59     | 211,85             | 214.741,75 | 37,47 %  |
| 5                     |           |         | <b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>                                                                                                                                                                                                       |      |         |            |                    | 2.109,44   | 0,37 %   |
| 5.1                   | 97640     | SINAPI  | remoção de forros, pvc, de forma manual                                                                                                                                                                                          | m²   | 18,94   | 1,04       | 1,31               | 24,81      | 0,00 %   |
| 5.2                   | 97641     | SINAPI  | remoção de forros de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017                                                                                                                                                   | m²   | 9,54    | 3,01       | 3,90               | 36,25      | 0,01 %   |
| 5.3                   | 97622     | SINAPI  | forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estruturas de fixação, af. 05/2017, p                                                                                                                                   | m²   | 28,48   | 33,74      | 42,65              | 1.214,67   | 0,21 %   |
| 5.4                   | CPU 004   | Próprio | rodapeiro para base-macac em madeira de lei 2,5x30cm                                                                                                                                                                             | m    | 22,00   | 24,54      | 31,02              | 682,44     | 0,12 %   |
| 5.5                   | 87477     | SINAPI  | Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 9 cm e argamassa de cimento e areia 1:5                                                                                                                                                 | m²   | 1,66    | 29,77      | 37,63              | 63,21      | 0,01 %   |
| 5.6                   | 87863     | SINAPI  | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com                                                                                                              | m²   | 3,36    | 4,87       | 5,80               | 19,82      | 0,00 %   |
| 5.7                   | 87543     | SINAPI  | Reboco traço 1:4 cimento e areia                                                                                                                                                                                                 | m²   | 3,36    | 16,07      | 20,31              | 68,24      | 0,01 %   |
| 6                     |           |         | <b>REFORMA DA FACHADA</b>                                                                                                                                                                                                        |      |         |            |                    | 37.281,82  | 6,61 %   |
| 6.1                   | 97647     | SINAPI  | remoção de telhas metálicas da fachada                                                                                                                                                                                           | m²   | 60,00   | 2,22       | 2,80               | 168,00     | 0,03 %   |
| 6.2                   | 95652     | SINAPI  | Pilar em concreto armado                                                                                                                                                                                                         | m²   | 1,94    | 1.390,10   | 1.757,22           | 3.408,00   | 0,59 %   |
| 6.3                   | 95652     | SINAPI  | Viga de concreto                                                                                                                                                                                                                 | m²   | 1,36    | 1.390,10   | 1.757,22           | 2.369,81   | 0,42 %   |
| 6.4                   | 87477     | SINAPI  | Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 9 cm e argamassa de cimento e areia 1:5                                                                                                                                                 | m²   | 114,57  | 20,77      | 27,93              | 4.311,26   | 0,75 %   |
| 6.5                   | 87264     | SINAPI  | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado extra de dimensões 20x20 cm                                                                                                                                | m²   | 74,20   | 52,19      | 85,97              | 4.894,97   | 0,85 %   |
| 6.6                   | 99962     | SINAPI  | Massa em concreto na fachada                                                                                                                                                                                                     | m²   | 0,98    | 1.390,10   | 1.757,22           | 1.686,93   | 0,29 %   |
| 6.7                   | CPU 018   | Próprio | Revestimento metálico em alumínio composto, e=0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2"                                                              | m²   | 78,37   | 206,14     | 260,58             | 20.421,85  | 3,66 %   |
| 7                     |           |         | <b>APARELHOS</b>                                                                                                                                                                                                                 |      |         |            |                    | 3.745,83   | 0,66 %   |
| 7.1                   | 95469     | SINAPI  | Bacia sifonada branca, com tampa e acessórios                                                                                                                                                                                    | UN   | 3,00    | 189,70     | 214,51             | 643,53     | 0,11 %   |
| 7.2                   | CPU 006   | Próprio | Acessório plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional                                                                                                                                                    | und  | 3,00    | 29,07      | 36,74              | 110,22     | 0,02 %   |
| 7.3                   | 86909     | SINAPI  | torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação                                                                                                                 | UN   | 4,00    | 88,17      | 111,45             | 445,80     | 0,08 %   |
| 7.4                   | 86936     | SINAPI  | levatório louça branca com coluna, 44 x 35,5" cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e tam torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação, af. 12/2013       | UN   | 2,00    | 274,00     | 346,36             | 692,72     | 0,12 %   |
| 7.5                   | 86936     | SINAPI  | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1 1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gréis formados por barras chatas em ferro de 32x4 mm, base com chumbador mecânico, af. 04/2019, p | M    | 4,00    | 286,97     | 362,75             | 1.451,00   | 0,25 %   |
| 7.6                   | CPU 007   | Próprio | Bacia de apoio em tubo de aço galvanizado, de 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético                                                                                                                                     | m    | 4,00    | 79,58      | 100,59             | 402,36     | 0,07 %   |
| 8                     |           |         | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                                                     |      |         |            |                    | 108.797,61 | 18,88 %  |
| 8.1                   | 97933     | SINAPI  | Demolição do revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                                        | m²   | 1070,93 | 14,59      | 18,40              | 19.703,11  | 3,44 %   |
| 8.2                   | 87622     | SINAPI  | Contrapiso concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm                                                                                                                                                                            | m²   | 1070,93 | 24,57      | 31,05              | 33.252,37  | 5,80 %   |
| 8.3                   | 89171     | SINAPI  | Revestimento cerâmico para piso                                                                                                                                                                                                  | m²   | 1070,93 | 40,41      | 51,08              | 54.703,10  | 9,55 %   |
| 8.4                   | 95969     | SINAPI  | (composição representativa) execução de camada em concreto armado, moldada in loco, fcl = 25 mpas, af. 02/2017                                                                                                                   | m²   | 0,45    | 1.946,11   | 2.480,07           | 1.107,03   | 0,19 %   |
| 9                     |           |         | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                              |      |         |            |                    | 21.388,37  | 3,84 %   |
| 9.1                   | 97633     | SINAPI  | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017                                                                                                                                           | m²   | 173,53  | 14,36      | 18,40              | 3.194,79   | 0,56 %   |
| 9.2                   | 87264     | SINAPI  | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado extra de dimensões 20x20 cm                                                                                                                                | m²   | 264,88  | 52,19      | 85,97              | 22.458,58  | 3,94 %   |

Carlos Oliveira Santos Ma.  
Engenheiro CMI  
CREA 7058/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas







CNPJ: 12.257.344/0001-93  
Rua Rui Barbosa de Sousa, Nº 2001 Centro  
São Luís, Maranhão, 65.050-900



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

#### Planilha Orçamentária

| Item          | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                  | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
|---------------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| 10            |           |         | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                             |     |         |            |                    | 1.519,86   | 0,28 %   |
| 10.1          | CPU 008   | Próprio | Revisão de ponto de água                                                                                                                                                   | PT  | 40,00   | 30,83      | 36,09              | 1.543,80   | 0,27 %   |
| 10.2          | 89447     | SINAPI  | Tubo de PVC sold. classe água e conexões 32 mm                                                                                                                             | M   | 8,00    | 7,26       | 9,21               | 73,68      | 0,01 %   |
| 11            |           |         | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                              |     |         |            |                    | 6.488,38   | 1,19 %   |
| 11.1          | CPU 009   | Próprio | Revisão instalações sanitárias                                                                                                                                             | PT  | 35,00   | 38,57      | 46,75              | 1.637,50   | 0,32 %   |
| 11.2          | 89462     | SINAPI  | Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm com grelha                                                                                                                              | UN  | 12,00   | 17,15      | 21,67              | 260,04     | 0,05 %   |
| 11.3          | 1728      | ORSE    | Suporte parede, com blocos cerâmicos 8 furos e dimensões internas de 1,25 x 1,00 x 0,80 m                                                                                  | un  | 3,00    | 926,30     | 1.169,77           | 3.509,31   | 0,61 %   |
| 11.4          | 1710      | ORSE    | Fossa séptica pré-moldada, tipo cma, capacidade 20 pessoas (m 1410 litos)                                                                                                  | un  | 1,00    | 893,34     | 876,45             | 876,45     | 0,15 %   |
| 12            |           |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                               |     |         |            |                    | 10.234,38  | 1,78 %   |
| 12.1          | CPU 012   | Próprio | Revisão de ponto de tomada simples, com reposição de fiação                                                                                                                | PT  | 85,00   | 37,13      | 46,93              | 4.564,48   | 0,76 %   |
| 12.2          | CPU 013   | Próprio | Revisão de ponto de interruptor com reposição de interruptor +                                                                                                             | PT  | 75,00   | 32,58      | 41,18              | 3.088,50   | 0,54 %   |
| 12.3          | 73653/008 | SINAPI  | Luminário tipo caixa, de sobrepôr, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x36w, completas                                                              | UN  | 5,00    | 197,69     | 249,59             | 1.489,34   | 0,26 %   |
| 12.4          | 97816     | SINAPI  | Lâmpada tubular fluorescente 18 de 33/36 w, base g13 - fornecimento e instalação, af. 11/2017 p.                                                                           | UN  | 7,00    | 38,20      | 48,28              | 337,96     | 0,06 %   |
| 12.5          | 97812     | SINAPI  | Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação, af. 11/2017                                                                                   | UN  | 38,00   | 19,09      | 24,13              | 941,07     | 0,16 %   |
| 13            |           |         | <b>COMBATE A INCENDIO</b>                                                                                                                                                  |     |         |            |                    | 26.837,81  | 4,68 %   |
| 13.1          | 97599     | SINAPI  | Luminária de emergência - fornecimento e instalação                                                                                                                        | UN  | 30,00   | 42,04      | 53,14              | 1.594,20   | 0,28 %   |
| 13.2          | 83635     | SINAPI  | Extintor incêndio 10 no químico Bkg - fornecimento e                                                                                                                       | UN  | 5,00    | 240,08     | 303,45             | 2.427,84   | 0,42 %   |
| 13.3          | CPU 014   | Próprio | Placa de indicadores de "extintor" em PVC, dim. 20 x 20 cm                                                                                                                 | und | 8,00    | 78,82      | 97,10              | 776,80     | 0,14 %   |
| 13.5          | CPU 015   | Próprio | Placa de sinalização de abandono em escrito, 0,30 x 0,12 m                                                                                                                 | und | 15,00   | 78,82      | 97,10              | 1.456,50   | 0,25 %   |
| 13.5          | 90342     | SINAPI  | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, de 80 (2 1/2") conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação, af. 12/2015                        | M   | 80,44   | 71,17      | 89,98              | 7.238,38   | 1,26 %   |
| 13.6          | 97498     | SINAPI  | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, de 25 (1") conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação, af. 12/2015   | M   | 46,90   | 26,09      | 32,96              | 1.546,76   | 0,27 %   |
| 13.7          | 96785     | SINAPI  | Aberto para hidrante, 90x80x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador 3/4 2 1/2" mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2 x 1 1/2" e seguicho em latão 1 | UN  | 3,00    | 1.248,82   | 1.579,89           | 4.739,57   | 0,83 %   |
| 13.8          | 83633     | SINAPI  | Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curvas longa e curta                                                                                                                 | UN  | 1,00    | 1.861,16   | 2.466,46           | 2.466,46   | 0,43 %   |
| 13.9          | CPU 016   | Próprio | Detetador de fumaça                                                                                                                                                        | und | 20,00   | 181,65     | 226,82             | 4.562,40   | 0,80 %   |
| 14            |           |         | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                             |     |         |            |                    | 83.774,83  | 14,62 %  |
| 14.1          | CPU 017   | Próprio | Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos                                                                                                                     | m²  | 4150,41 | 3,53       | 4,46               | 18.510,82  | 3,25 %   |
| 14.2          | 88489     | SINAPI  | Pintura acrílica em paredes externas c/ duas demãos, a/massa                                                                                                               | m²  | 4150,41 | 11,09      | 14,01              | 58.147,24  | 10,16 %  |
| 14.3          | 74065/002 | SINAPI  | Pintura esmalte acrílica para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelado branco                                                                                            | m²  | 288,69  | 18,64      | 23,81              | 7.116,97   | 1,24 %   |
| 15            |           |         | <b>MANUTENÇÃO</b>                                                                                                                                                          |     |         |            |                    | 2.218,89   | 0,39 %   |
| 15.1          | 2450      | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                                                              | m²  | 1013,65 | 1,74       | 2,19               | 2.218,89   | 0,39 %   |
| Total sem BDI |           |         |                                                                                                                                                                            |     |         |            |                    | 453.376,80 |          |
| Total do BDI  |           |         |                                                                                                                                                                            |     |         |            |                    | 119.648,80 |          |
| Total Geral   |           |         |                                                                                                                                                                            |     |         |            |                    | 573.025,60 |          |

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

*Carlos Otonário Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA 7058/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas







## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA*.

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17

**Endereço da obra/serviço:** Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

**Empresa Contratada:** J.A.C. SA EIRELI

**CNPJ da Empresa Contratada:** 17.257.344/0001-83

**Data de execução:** 20/03/2020 a 20/09/2020

**Objeto:**

Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA,

**QUANTITATIVO:** 1.013,65 m<sup>2</sup>

**ART DE EXECUÇÃO n°:** MA20200329524

**Responsável Técnico da empresa Contratada:** CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

**Registro do RT no Crea:** 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

**ART DO LAUDO n°:** MA20210412525

  
**Ral Araújo Noleto**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 111571327-2**

**Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão n° 846422/2021

02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA  
**BARRA DO CORDA**

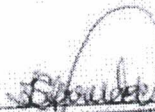


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

| DADOS DE OBRA/SERVIÇOS                                                                                      |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato/convênio                                                                                           | 006/2020                                                                                  |
| Local da obra:                                                                                              | Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000                       |
| Nº da ART:                                                                                                  | MA20200329524                                                                             |
| Valor da Obra:                                                                                              | R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos) |
| Período da Obra/Serviços:                                                                                   | 20/03/2020 a 20/09/2020                                                                   |
| Parcela executada:                                                                                          | 100%                                                                                      |
| DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO                                                                         |                                                                                           |
| Nome ou razão social:                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA                                                    |
| CPF / CNPJ:                                                                                                 | 06.769.798/0001-17                                                                        |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA                                                                         |                                                                                           |
| Nome ou razão social:                                                                                       | J.A.C. SA EIRELI                                                                          |
| CPF / CNPJ:                                                                                                 | 17.257.344/0001-83                                                                        |
| DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA                                                        |                                                                                           |
| Nome Completo:                                                                                              | CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA                                                                |
| Nome ou Razão Social:                                                                                       | Engenheiro Civil                                                                          |
| Registro Nacional:                                                                                          | 1103342690                                                                                |
| Registro no CREA/MA:                                                                                        | 1103342690MA                                                                              |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS                                                                           |                                                                                           |
| Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA, QUANTITATIVO: 1.013,65 m² |                                                                                           |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO                                                                                  |                                                                                           |
| BARRA DO CORDA, 09 de OUTUBRO DE 2020                                                                       |                                                                                           |

Contratante da Obra/Serviços:

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Iolete Soares de Arruda

Rua Isaac Martins nº 271 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda  
CNPJ N° 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA**  
Registro: **1118860632MA** RNP: **1118860632**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220496160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **13/07/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Contrato: **02122101/2021** Celebrado em: **02/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 290.984,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS** Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.494723, -43.702430**  
Data de início: **02/12/2021** Conclusão efetiva: **01/03/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**  
Execução de reforma 6701.06 metro quadrado;

Observações  
REVITALIZAÇÃO E PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2021/CPL PMSJP.

Número da ART: **MA20220511305** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/03/2022** Baixada em: **13/07/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

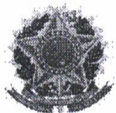
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Contrato: **02122101/2021** Celebrado em: **02/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 72.253,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS** Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.494723, -43.702430**  
Data de início: **02/03/2022** Conclusão efetiva: **30/05/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**  
Execução de reforma 1675.26 metro quadrado;

Observações  
COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2021/CPL PMSJP.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Atividade concluída

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 870064/2022**  
**29/07/2022, 11:13**  
**070Y5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 070Y5







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 02/12/2021 à 30/05/2022 os serviços de revitalização e pintura dos prédios públicos localizados nas diversas ruas do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 02122101/2021 vinculado à licitação modalidade Carta Convite nº 004/2021/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART'S de execução nº MA20220496160 e MA20220511305.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                      | UND | QTDE     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                       | M²  | 6,00     |
| 1.01 | PLACA INDICATIVA DA OBRA                                                                    | MÊS | 3,00     |
| 1.02 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                 |     |          |
| 2.00 | DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO                                                                           | M²  | 1.340,21 |
| 2.01 | DEMOLIÇÃO DE REBOCO                                                                         | M²  | 6.701,06 |
| 2.02 | REMOÇÃO DE TINTAS                                                                           |     |          |
| 3.00 | REVESTIMENTOS                                                                               | M²  | 1.340,21 |
| 3.01 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL | M²  | 1.340,21 |
| 3.02 | REBOCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL            |     |          |
| 4.00 | PINTURA                                                                                     | M²  | 6.701,06 |
| 4.01 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES                                                       | M²  | 1.340,21 |
| 4.02 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                | M²  | 6.701,06 |
| 4.03 | APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                       | M²  | 404,82   |
| 4.04 | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS               | M²  | 71,44    |
| 4.05 | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS                 |     |          |

www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA  
CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

Anna Larissa M. de C. Santos  
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022 emitida

Certidão nº 870064/2022

29/07/2022, 11:36

Chave de Impressão: 070Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8



5.00 LIMPEZA GERAL  
5.01 LIMPEZA FINAL

M² 6.701,06

### 1º TERMO ADITIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                      | UND | QTDE     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                       | M²  | 0,00     |
| 1.01 | PLACA INDICATIVA DA OBRA                                                                    | MÊS | 0,75     |
| 1.02 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                 |     |          |
| 2.00 | DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO                                                                           | M²  | 335,05   |
| 2.01 | DEMOLIÇÃO DE REBOCO                                                                         | M²  | 1.675,26 |
| 2.02 | REMOÇÃO DE TINTAS                                                                           |     |          |
| 3.00 | REVESTIMENTOS                                                                               |     |          |
| 3.01 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL | M²  | 335,05   |
| 3.02 | REBOCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL            | M²  | 335,05   |
| 4.00 | PINTURA                                                                                     |     |          |
| 4.01 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES                                                       | M²  | 1.675,26 |
| 4.02 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                | M²  | 335,05   |
| 4.03 | APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                       | M²  | 1.675,26 |
| 4.04 | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS               | M²  | 101,20   |
| 4.05 | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS                 | M²  | 17,86    |
| 5.00 | LIMPEZA GERAL                                                                               |     |          |
| 5.01 | LIMPEZA FINAL                                                                               | M²  | 1.675,26 |

*Anna Laryssa M. de C. Santos*  
Anna Laryssa M. de C. Santos  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191582398-8 / 121470MA

*Alexandre Magno Pereira Gomes*  
Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2022

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2022 e contém 2 folhas

Certidão nº 870064/2022  
29/07/2022, 11:36

Chave de Impressão: 070Y5







## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 02122101/2021 vinculado à licitação modalidade Carta Convite nº 004/2021/CPL PMSJP, celebrado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8 e representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo a revitalização e pintura dos prédios públicos do Município

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF por meio das ART'S de execução nº MA20220496160 e MA20220511305

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/12/2021 à 30/05/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART's nº MA20220495320 e MA20220511643, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2022

*Anna Laryssa M. de C. Santos*  
 Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos  
 Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022 em  
 emita



Certidão nº 870064/2022

29/07/2022, 11:36

Chave de Impressão: 070Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2022 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891147/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA**  
Registro: **1118860632MA** RNP: **1118860632**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210460154** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2021** Baixada em: **24/07/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**  
Contrato: **1208001/2021** Celebrado em: **12/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 250.082,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANÁLIA NEIVA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.736554, -44.047985**  
Data de início: **12/08/2021** Conclusão efetiva: **12/08/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1741.83 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 52 - Execução de reforma 316.17 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 52 - Execução de reforma 316.17 metro;**

#### Observações

EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 869792/2018 E OPERAÇÃO 1055.974-62

Número da ART: **MA20220560329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2022** Baixada em: **24/07/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**  
Contrato: **1208001/2021** Celebrado em: **12/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 250.082,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANÁLIA NEIVA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.736554, -44.047985**  
Data de início: **13/08/2022** Conclusão efetiva: **13/08/2023**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1741.83 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 52 - Execução de reforma 316.17 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 52 - Execução de reforma 316.17 metro;**

#### Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 869792/2018 E OPERAÇÃO 1055.974-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/07/2023, às 14:27.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

**CREA-MA**



Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**891147/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 891147/2023**  
**26/07/2023, 20:14**  
**89bx7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89bx7







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
**CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no período de 12/08/2021 à 14/07/2023 os serviços de reforma e revitalização da Praça Análina Neiva, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão em conformidade com a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/CPL PMNI, vinculada ao contrato OGU MTUR CAIXA 8969792/2018 e Operação 1055.974-62 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's de execução nº MA20210460154, MA20220560329.

|                                                                                                                                         |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| <b>1.00 SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                           |    |          |
| 1.01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                          | M² | 6,00     |
| 1.02 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.                    | M  | 274,80   |
| <b>2.00 MOVIMENTOS DE TERRA</b>                                                                                                         |    |          |
| 2.01 REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                           | M² | 6.940,00 |
| <b>3.00 PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA</b>                                                                                                       |    |          |
| 3.01 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM.                                                        | M² | 750,49   |
| 3.02 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM.                           | M² | 906,93   |
| 3.03 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, E = 2,00 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.                          | M² | 750,00   |
| 3.04 ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM                                                     | M² | 750,00   |
| 3.05 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.                                | M  | 316,17   |
| 3.06 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA EM CONCRETO COLORIDO 30 CM X 30 CM                                                               | M² | 78,91    |
| 3.07 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES, FCK = 25 MPA COM PISO TÁTIL ALERTA E/OU DIRECIONAL | M² | 5,50     |

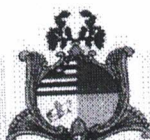
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 emitida



Certidão nº 891147/2023  
 27/07/2023, 14:27  
 Chave de Impressão: 89bx7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
 CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61



|                                                                                                                                                               |    |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| <b>4.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                           | M  | 150,00   |
| 4.01 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                                                 | UN | 4,00     |
| 4.02 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. | UN | 4,00     |
| 4.03 TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM 1/2" OU SIMILAR                                                                                                             |    |          |
| <b>5.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                             |    |          |
| 5.01 POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H = 9,00 M                                                                                                 | UN | 25,00    |
| 5.02 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                       | UN | 5,00     |
| 5.03 DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES                   | M  | 654,50   |
| 5.04 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM²                                                                                                                  | M  | 1.500,00 |
| 5.05 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA                                                                                        | UN | 1,00     |
| 5.06 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A                                                                                                     | UN | 3,00     |
| 5.07 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")                                                                                                         | M  | 15,00    |
| 5.08 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA                             | UN | 1,00     |
| 5.09 RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W                                                                                            | UN | 8,00     |
| 5.10 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 180 W - BIVOLT                                                                                                     | UN | 39,00    |
| <b>6.00 PAISAGISMO</b>                                                                                                                                        |    |          |
| 6.01 TERRA VEGETAL (E = 30 CM)                                                                                                                                | M³ | 1.582,05 |
| 6.02 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS                                                                                                                               | M² | 5.273,50 |
| 6.03 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA                                                                                                                         | UN | 137,00   |
| 6.04 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M                                                               | UN | 13,00    |
| 6.05 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.                                                                                          | UN | 20,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 emitida



Certidão nº 891147/2023  
 27/07/2023, 14:27

Chave de Impressão: 89bx7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
 CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61



**7.00 SERVIÇOS DIVERSOS**

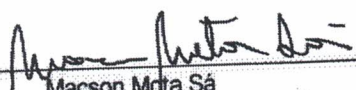
|                                                                                                                                                                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 7.01 BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO                                                                                                                                                        | UN  | 28,00    |
| 7.02 LIXEIRA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM CHAPA DE AÇO                                                                                                                                                            | UN  | 4,00     |
| 7.03 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                                   | UN  | 1,00     |
| 7.04 PERGOLADO DE MADEIRA                                                                                                                                                                                          | M   | 81,00    |
| 7.05 KIT COMPOSTO POR 6 APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE: 01 MULTIEXERCITADOR COM 6 FUNÇÕES, 1 SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, 1 PRESSÃO DE PERNAS DUPLO, 1 ROTAÇÃO DIAGONAL, 1 ESQUI DUPLO E 1 SIMULADOR DE REMO | KIT | 1,00     |
| 7.06 PEDRA FUNDAMENTAL - MONUMENTO                                                                                                                                                                                 | UN  | 1,00     |
| <b>8.00 PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                |     |          |
| 8.01 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS                                                                                                                                                               | M²  | 908,00   |
| <b>9.00 LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                                                                          |     |          |
| 9.01 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.                                                                                                                                                               | M²  | 6.940,00 |

Nova Iorque, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2023.

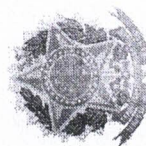
DANIEL FRANCO DE  
 CASTRO:00212178318

Assinado de forma digital por  
 DANIEL FRANCO DE  
 CASTRO:00212178318  
 Dados: 2023.07.17 11:31:08 -03'00'

Daniel Franco de Castro  
 CPF 002.121.783-18  
 Prefeito Municipal

  
 Macson Mota Sá  
 Eng. Civil - CREA-MA 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 emitida



Certidão nº 891147/2023

27/07/2023, 14:27

Chave de Impressão: 89bx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

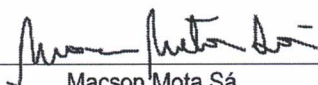
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/CPL PMNI, vinculada ao contrato OGU MTUR CAIXA 8969792/2018 e Operação 1055.974-62, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.303.565/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Franco de Castro, portador do CPF/MF nº 002.121.783-18. O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma e revitalização da Praça Anália Neiva, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF por meio da ART's de execução MA20210460154, MA20220560329.

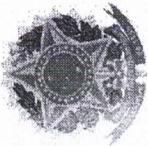
Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/08/2021 à 14/07/2023 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20230665718, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Nova Iorque, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2023

  
Macson Mota Sá  
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023, emitida



Certidão nº 891147/2023  
27/07/2023, 14:27  
Chave de Impressão: 89bx7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850305/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**

Registro: **5709D MA MA**

RNP: **1102724653**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210435134**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/07/2021**

Baixada em: **15/07/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**

Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Contrato: **001.04112019.11.0062019**

Celebrado em: **09/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 167.790,89**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Estradas Vicinais**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**

Data de início: **15/06/2021**

Conclusão efetiva: **30/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS\_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 95.00 metro;**

#### Observações

Execução de serviços de reforma em pontes de madeira. Conforme objeto do contrato N.º 001.04112019.11.0062019. Prazo execução obra: 45 dias.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850305/2021  
16/07/2021, 14:40  
5wBcA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wBcA







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS”** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Recuperação de Pontes de Madeira** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.04112019.11.0062019**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Reforma de Pontes de Madeira.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS”**. CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: **Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA**

**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210435134**

Início dos Serviços: 15/06/2021

Término dos Serviços: 15/07/2021.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto**.  
**CONFEA/CREA.: 1117312011MA.**

**ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20210435947**

| OBRA: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA          |                                                                                                           |     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM 01                                                                       |                                                                                                           |     |        |
| PONTE DE MADEIRA POV. CHAPADINHA (SOBRE O RIO CODOZINHO) - EXTENSÃO = 50,00 M |                                                                                                           |     |        |
| ITEM                                                                          | Descrição                                                                                                 | Und | Quant. |
| <b>1.0</b>                                                                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |     |        |
| 1.1                                                                           | Placa da obra em chapa galvanizada                                                                        | M2  | 3,00   |
| 1.2                                                                           | Taxa do CREA                                                                                              | UND | 1,00   |
| <b>2.0</b>                                                                    | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |     |        |
| 2.1                                                                           | Retirada de passa rodas danificados                                                                       | m   | 137,00 |
| 2.2                                                                           | Retirada de pranchas de madeira com defeito                                                               | m²  | 289,00 |
| 2.3                                                                           | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | UN  | 228,00 |

Antonio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 850305/2021, em 16/07/2021 emitida

Certidão n.º 850305/2021

16/07/2021, 14:51

Chave de Impressão: 5wBcA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|                                                                        |                                                                                                                                |    |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 2.4                                                                    | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                                         | M  | 189,00 |
| <b>ITEM 02</b>                                                         |                                                                                                                                |    |        |
| <b>PONTE DE MADEIRA POV. CHAPADINHA EXTENSÃO = 7,00 M</b>              |                                                                                                                                |    |        |
| 2.1.0                                                                  | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                               |    |        |
| 2.1.1                                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                                     | m  | 95,00  |
| 2.1.2                                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                           | m² | 85,00  |
| 2.1.3                                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens                      | M2 | 134,00 |
| 2.1.4                                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                                         | M  | 144,00 |
| 2.1.5                                                                  | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                                              |    |        |
| 2.1.6                                                                  | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional                            | M3 | 3,12   |
| <b>ITEM 03</b>                                                         |                                                                                                                                |    |        |
| <b>PONTE DE MADEIRA POV. BAIXÃO DOS PERIQUITOS - EXTENSÃO = 5,00 M</b> |                                                                                                                                |    |        |
| 3.1.0                                                                  | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                               |    |        |
| 3.1.1                                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                                     | m  | 85,00  |
| 3.1.2                                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                           | m² | 95,00  |
| 3.1.3                                                                  | <b>CORTINAS DE CONTENÇÃO (CABECEIRAS)</b>                                                                                      |    |        |
| 3.1.4                                                                  | CORTINAS/ALAS DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO                                        | M³ | 35,00  |
| 3.1.5                                                                  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA FINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA DA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. | M² | 28,00  |
| <b>ITEM 04</b>                                                         |                                                                                                                                |    |        |
| <b>PONTE DE MADEIRA DO INHÚ EXTENSÃO = 7,00 M</b>                      |                                                                                                                                |    |        |
| 4.1.0                                                                  | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                               |    |        |
| 4.1.1                                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                                     | m  | 94,00  |
| 4.1.2                                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                           | m² | 133,00 |
| 4.1.3                                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens                      | M2 | 125,00 |
| 4.1.4                                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                                         | M  | 94,00  |
| 4.1.5                                                                  | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                                              |    |        |
| 4.1.6                                                                  | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional                            | M3 | 2,78   |

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11173128-11

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850305/2021

16/07/2021, 14:51

Chave de Impressão: 5wBcA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



| ITEM 05                                            |                                                                                                           |    |       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| PONTE DE MADEIRA DO POÇÃO DO RIO EXTENSÃO = 7,00 M |                                                                                                           |    |       |
| <b>5.1.0</b>                                       | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 5.1.1                                              | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 75,00 |
| 5.1.2                                              | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 85,00 |
| 5.1.3                                              | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 96,00 |
| 5.1.4                                              | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 82,00 |
| <b>5.1.5</b>                                       | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |
| 5.1.6                                              | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelin ou madeira de lei ou regional       | M3 | 2,34  |
| 5.1.7                                              | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, induba, angelin ou madeira de lei ou regional   | M3 | 2,10  |

| ITEM 06                                                |                                                                                                           |    |       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| PONTE DE MADEIRA POV. MORADA NOVA - EXTENSÃO = 12,00 M |                                                                                                           |    |       |
| <b>6.1.0</b>                                           | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 6.1.1                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 75,00 |
| 6.1.2                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 85,00 |
| 6.1.3                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 62,00 |
| 6.1.4                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 71,00 |
| <b>6.1.5</b>                                           | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |
| 6.1.6                                                  | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelin ou madeira de lei ou regional       | M3 | 5,13  |
| 6.1.7                                                  | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, induba, angelin ou madeira de lei ou regional   | M3 | 2,12  |

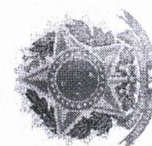
| ITEM 07                                       |                                                                                                           |    |       |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| PONTE DE MADEIRA DOS VEADOS EXTENSÃO = 7,00 M |                                                                                                           |    |       |
| <b>7.1.0</b>                                  | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 7.1.1                                         | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 64,00 |
| 7.1.2                                         | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 63,00 |
| 7.1.3                                         | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 62,00 |
| 7.1.4                                         | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 44,00 |
| <b>7.1.5</b>                                  | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |

Antonio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1197312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850305/2021  
 16/07/2021, 14:51

Chave de Impressão: 5wBcA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|       |                                                                                                      |    |      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 7.1.6 | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional. | M3 | 1,78 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|

Gonçalves Dias/MA, 15 de julho de 2021.

Antonio Soares de Sousa  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



Francisco Gonçalves Dias Neto

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 RECFIR031330E1 YDR724BKW6CW09, 15/07/2021  
 06:35:44, Atto: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO SOARES DE  
 SOUSA, Rec Firm: Sennelhaanca, Total R\$ 5,12 Enrol R\$  
 4.83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



  
 Ildefonso Ferreira Lima  
 CPF: 895.  
 Escrevente Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850305/2021  
 16/07/2021, 14:51  
 Chave de Impressão: 5wBca  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210436959** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2021 Baixada em: 16/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Endereço do contratante: RUA Praça João Afonso Cardoso

Complemento:

Cidade: GONÇALVES DIAS

Contrato: 001.03022020.15.003/2020.

Valor do contrato: R\$ 309.770,12

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA Estradas Vicinais

Complemento:

Cidade: GONÇALVES DIAS

Coordenadas Geográficas: -5.155475, -44.299028

Data de início: 03/05/2021

Conclusão efetiva: 15/07/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Nº: 404

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65775000

Celebrado em: 03/12/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: Zona Rural

UF: MA

CEP: 65775000

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS\_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 40.00 metro;**

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

Execução de serviços de reforma e melhorias em pontes de madeira. Conforme objeto do contrato N.º 001.03022020.15.003/2020.

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850374/2021  
16/07/2021, 21:13  
2xYZw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2xYZw







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME "B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS"** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 - Centro - Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Reforma e melhoria de Ponte de Madeira** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.03022020.15.003/2020**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Reforma e melhorias de Ponte de Madeira.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME "B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS"**. CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: **Paulo Salomão Damasceno - CONFEA/CREA.: 1102724653MA**

**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210435527**

Início dos Serviços: 03/05/2021

Término dos Serviços: 15/07/2021.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto. CONFEA/CREA.: 1117312011MA.**

**ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20210435954**

| OBRA: REFORMA E MELHORIAS DE PONTE DE MADEIRA NA SEDE DE GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                      |     |        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| PONTE DE MADEIRA - RUA NOVA - SEDE - GONÇALVES DIAS/MA                     |                                                                                                                      |     |        |
| ITEM                                                                       | Descrição                                                                                                            | Und | Quant. |
| <b>1.0</b>                                                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                         |     |        |
| 1.1                                                                        | Placa da obra em chapa galvanizada                                                                                   | M2  | 3,00   |
| 1.2                                                                        | Taxa do CREA                                                                                                         | UND | 1,00   |
| <b>2.0</b>                                                                 | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                     |     |        |
| 2.1                                                                        | Retirada de passa rodas danificados                                                                                  | m   | 90,00  |
| 2.2                                                                        | Retirada de pranchas de madeira com defeito                                                                          | m²  | 120,00 |
| 2.3                                                                        | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x 500cm para recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | UN  | 50,00  |
| 2.4                                                                        | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive pregos e abraçadeiras                                   | M   | 89,00  |

Antonio Soares de Sousa  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850374/2021, em 16/07/2021 em  
emita



Certidão nº 850374/2021

20/07/2021, 09:44

Chave de Impressão: 2xYZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



| PASSARELA DE MADEIRA - BALNEÁRIO MUNICIPAL |                                                                                                                      |    |       |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 5.1.0                                      | TABULEIRO                                                                                                            | m  | 50,00 |
| 5.1.1                                      | Desmontagem de passa rodas                                                                                           | m² | 70,00 |
| 5.1.2                                      | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                 | M2 | 76,00 |
| 5.1.3                                      | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x 500cm para recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M  | 32,00 |
| 5.1.4                                      | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive pregos e abraçadeiras                                   |    |       |
| 5.1.5                                      | LONGARINAS E TRANSVERSINAS                                                                                           |    |       |
| 5.1.6                                      | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei ou regional        | M3 | 2,10  |
| 5.1.7                                      | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei ou regional     | M3 | 1,98  |

Gonçalves Dias/MA, 15 de julho de 2021.

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



Francisco Gonçalves Dias Neto

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Poder Judiciário TJMA, Selo  
HECFIR031336VNI8QJBN7B0D011: 15/07/2021  
11:27:02, At: 13:17:2, Par: 1047 ANTONIO SOARES DE  
SENA, Rec Firmar: Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emul R\$  
4,83 FEHC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 2,18  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Ilterday Ferreira Lima  
CPF: 895.  
Escritor Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850374/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850374/2021

20/07/2021, 09:44

Chave de Impressão: 2xYZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



824392/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **1102724653MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190301284** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 15/01/2020  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Nº: **404**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**  
Contrato: **001.0102019.11.0052019**

Celebrado em: **01/10/2019**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CEP: **65775000**

Valor do contrato: **R\$ 310.118,98**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Praça João Afonso Cardoso**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

Nº: **404**  
CEP: **65775000**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**  
Coordenadas Geográficas: **-5.155303, -44.300288**  
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Município de Gonçalves Dias / MA. Prazo 180 dias.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824392/2020  
31/01/2020, 13:45  
059Zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 059Zy







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro, Gonçalves Dias (MA), CNPJ nº 06.314.827/0001-56, representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, CPF 470.821.863-04, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **PAULO SALOMÃO DAMASCENO**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 5709D-MA**, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS: UBS LAGOINHA DO IVANIR; UBS VITORIA BARBOSA REIS.**, no Município de Gonçalves DIAS (MA), Período de Execução: 02/10/2019 à 22/12/2019, conforme CARTA CONVITE Nº 005/2019 e Contrato Nº 001.01102019.11.0052019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº MA20190301284, sendo contratada a empresa **BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS**, CNPJ nº 18.482.971/0001-80, localizada na Rua Almir Assis, Nº 10, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

### **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Gonçalves Dias – MA, 06/01/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Antônio Soares de Sena  
Prefeito Municipal

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

**Ulisses de Brito Silva**  
Secretário de Obras  
CREA-MA 1116739720

**Ulisses de Brito Silva**  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Portaria nº 003/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 emitida



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
 Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
 CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



**Local / implantação = UBS Vitória Barbosa Reis, Centro.**

| ITEM                           | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | UND | QTD.  |
|--------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |        |        |                                                                                                                                               |     |       |
| 1.1                            | SINAPI | 4813   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                             | M²  | 4,00  |
| 1.2                            | SINAPI | 4460   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                      | M²  | 8,40  |
| <b>2 ESQUADRIAS DE FERRO</b>   |        |        |                                                                                                                                               |     |       |
| 2.1                            | SINAPI | 99861  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8mm                                                              | M²  | 28,87 |
| 2.2                            | SINAPI | 4948   | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO                                    | M²  | 11,20 |
| <b>3 COBERTURA</b>             |        |        |                                                                                                                                               |     |       |
| 3.1                            | SINAPI | 92541  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M²  | 75,40 |
| 3.2                            | SINAPI | 92546  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO         | UND | 6,00  |
| 3.3                            | SINAPI | 94195  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL                                       | M²  | 90,13 |
| 3.4                            | SINAPI | 100389 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL         | M²  | 98,45 |
| <b>4 PAREDES</b>               |        |        |                                                                                                                                               |     |       |
| 4.1                            | SINAPI | 87524  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²  | M²  | 12,85 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020



Certidão nº 824392/2020  
 03/02/2020, 10:08  
 Chave de Impressão: 0592y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



|     |                 |       |                                                                                                                                                           |    |        |
|-----|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|     |                 |       | COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL                                                                                                   |    |        |
| 4.2 | SINAPI          | 92917 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                 | KG | 35,20  |
| 4.3 | SINAPI          | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                 | KG | 18,00  |
| 5   | REVESTIMENTO    |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 5.1 | SINAPI          | 87893 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL | M² | 229,30 |
| 5.2 | SINAPI          | 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 mm  | M² | 213,20 |
| 6   | PINTURA         |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 6.1 | SINAPI          | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                              | M² | 630,40 |
| 6.2 | SINAPI          | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                              | M² | 459,30 |
| 6.3 | SINAPI          | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS                                                                                   | M² | 471,85 |
| 7   | LIMPEZA DA OBRA |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 7.1 | SINAPI          | 9537  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                     | M² | 315,60 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 emitida



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



**Local / implantação = UBS Lagoinha do Ivanir, Povoado.**

| ITEM | FONTE                        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UND | QTD.  |
|------|------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 1.1  | SINAPI                       | 4813   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                              | M²  | 4,00  |
| 1.2  | SINAPI                       | 4460   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                       | M²  | 8,40  |
| 2    | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b> |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 2.1  | SINAPI                       | 90822  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x2,10, ESPESSURA DE 3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO            | UND | 3,00  |
| 3    | <b>COBERTURA</b>             |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 3.1  | SINAPI                       | 92541  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M²  | 62,34 |
| 3.2  | SINAPI                       | 92546  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 4 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO          | UND | 4,00  |
| 3.3  | SINAPI                       | 94195  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL                                        | M²  | 80,55 |
| 3.4  | SINAPI                       | 100389 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL          | M²  | 91,23 |
| 4    | <b>BANHEIRO</b>              |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 4.1  | SINAPI                       | 377    | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL                                                                                               | UND | 4,00  |
| 4.2  | SINAPI                       | 1030   | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR DE FIO NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE                                            | UND | 2,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 emitida



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08

Chave de Impressão: 059Zy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



|     |                 |       |                                                                              |     |        |
|-----|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4.3 | SINAPI          | 1213  | TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40mm X 150cm | UND | 2,00   |
| 4.4 | SINAPI          | 6140  | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2"(40mm)            | UND | 2,00   |
| 4.5 | SINAPI          | 11681 | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40cm            | UND | 2,00   |
| 4.6 | SINAPI          | 11822 | TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2"                     | UND | 1,00   |
| 5   | PINTURA         |       |                                                                              |     |        |
| 5.1 | SINAPI          | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M²  | 637,01 |
| 5.2 | SINAPI          | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                 | M²  | 405,21 |
| 5.3 | SINAPI          | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS      | M²  | 412,56 |
| 6   | LIMPEZA DA OBRA |       |                                                                              |     |        |
| 6.1 | SINAPI          | 9537  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                        | M²  | 165,42 |

Gonçalves Dias – MA, 06/01/2020.

*Antônio Soares de Sena*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Antônio Soares de Sena  
Prefeito Municipal

**Antonio Soares de Sena**  
**Prefeito Municipal**  
CPF: 470.821.863-04

*Ulisses de Brito Silva*  
**Ulisses de Brito Silva**  
Secretário de Obras  
CREA-MA 1116739720

**Ulisses de Brito Silva**  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Portaria nº 003/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 emitida

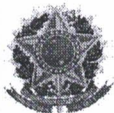


Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

892224/2023  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220579459** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **08/08/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65775000**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**  
Contrato: **001.2209.2022.11.009/202**  
Valor do contrato: **R\$ 314.914,08**

Celebrado em: **22/09/2022**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas e Avenidas do Município**  
Complemento:

Nº: **s/n**  
Bairro: **Zona Rural**  
UF: **MA** CEP: **65775000**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**  
Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**  
Data de início: **19/10/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 -**  
Execução de obra **1500.00 metro**;

#### Observações

Execução de serviços de recuperação de meio fio e sarjetas em Ruas e Avenidas na Sede Municipal de Gonçalves Dias/MA. Conforme objeto do contrato N.º 001.2209.2022.11.009/2022.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **892224/2023**  
**21/08/2023, 08:28**  
**2y1ZA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2y1ZA**







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUTORA”** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas** na Sede Municipal de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada** n.º 001.2209.2022.11.009/2022, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUTORA”**. CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA.

**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20220579459.**

Início dos Serviços: 19/11/2022.

Término dos Serviços: 31/12/2022.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto**. CONFEA/CREA.: 1117312011MA. **ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20230673807.**

| OBRA: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS, EM GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                                                            |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| ITEM                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | Und | Quant.   |
| 1.                                                                                                                             | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                               |     |          |
| 1.1                                                                                                                            | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                  | m²  | 6,00     |
| 1.2                                                                                                                            | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO                                                                                                                       | m   | 1.500,00 |
| 2.                                                                                                                             | <b>CONSERVAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA</b>                                                                                                                   |     |          |
| 2.1                                                                                                                            | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADA, DIMENSÕES (100 x 15 x 13 x 30) cm PARA VIAS URBANAS               | m   | 1.500,00 |
| 2.2                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 30 cm A BASE E 15 cm ESPESSURA                                         | m   | 1.500,00 |
| 2.3                                                                                                                            | PINTURA DO MEIO FIO COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ, DUAS DEMÃOS (ref 03/2020)                                                                         | m²  | 1.050,00 |
| 3.                                                                                                                             | <b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS</b>                                                                                                            |     |          |
| 3.1                                                                                                                            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATE 20 cm                                                                                                          | m²  | 4.750,25 |
| 3.2                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, EM CONCRETO COM (25 x 25) cm, ESPESSURA 10 cm, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA DE e=6cm | m²  | 4.750,25 |
| 3.3                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 cm                                                        | m²  | 1.500,00 |
| 4.                                                                                                                             | <b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO / OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS</b>                                                                                 |     |          |

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 18/08/2023 14:46:43 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892224/2023, em 21/08/2023 emitida



Certidão nº 892224/2023  
21/08/2023, 08:57

Chave de Impressão: 2y1ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|     |                                                                                          |          |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 4.1 | RECORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO, INCLUINDO LIMPEZA E VARREDURA                             | m²       | 12.500,00 |
| 4.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                       | m²       | 12.500,00 |
| 4.3 | IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA                                                                     | m²       | 12.500,00 |
| 4.4 | CONCRETO ASFÁLTICO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE                      | ton      | 61.735,00 |
| 4.5 | TRANSPORTE DE CBUQ EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ EM VIA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km   | ton x Km | 981,450,  |
| 4.6 | CARGAS, MANOBRA E DESCARGAS DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM MCAMINHÃO BASCULANTE 6 m³ | ton      | 61.735,00 |
| 4.7 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                                                          | m²       | 61.735,00 |

ANTONIO SOARES Assinado de forma digital  
DE por ANTONIO SOARES DE  
SENA:4708218630 SENA:47082186304  
4 Dados: 2023.08.18  
15:12:31 -03'00'

Gonçalves Dias/MA, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 18/08/2023 14:45:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892224/2023, em 21/08/2023



Certidão nº 892224/2023

21/08/2023, 08:57

Chave de Impressão: 2y1ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864178/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**

Registro: **5709D MA MA**

RNP: **1102724653**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210452764**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/09/2021**

Baixada em: **08/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**

Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Contrato: **001.0208.2021.11.010/202.**

Celebrado em: **09/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 300.354,15**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas e Avenidas di Municipio**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**

Data de início: **09/09/2021**

Conclusão efetiva: **09/03/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

Execução de serviços de recuperação de meio fio e sarjetas em Ruas e Avenidas na Sede Municipal de Gonçalves Dias/MA. Conforme objeto do contrato N.º 001.0208.2021.11.010/2021.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de DESMATAMENTO e DESTOCAMENTO do item 5.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **864178/2022**

**18/04/2022, 10:23**

**zc5c6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zc5c6**







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



Podatki skrajnosti i tiskovne oznake:  
RECH0R03133621E1UN09324HVN1, 07/04/2022  
08:41:24, Ato: 13.17.2, Paralel: ANTONIO SOARES DE  
BENA, Raz. firma: Semelhancia, Total R\$ 6,60 Emol R\$  
6,14 FEROC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://seco.lima.jus.br>

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “ B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS ”** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Serviços de Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.0208.2021.11.010/2020**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

**Objeto do Contrato: Serviços de Infra-Estrutura com Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas, outros.**

Empresa Contratada: RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME " B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS". CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA

ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210452764

Início dos Serviços: 09/09/2021

**Término dos Serviços: 09/03/2022.**

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto.**  
**CONFEA/CREA.: 1117312011MA. ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20220517610**

Ilterdan Ferreira Lima  
Tabelião e Registrador  
Substituto

Poster: Judicialização Urbana  
REC/FI/0313386V/09EUVL/7101N85\_07/04/2022  
08:39:29, Atto: 13.17.2, Partecip: FRANCISCO  
GONCALVES DIAS NETO, Rec Firma: Sameihancar,  
Total R\$ 5,69 Emcl R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 F ADEP R\$  
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://socio.yma.jus.br>

| CONFE/CREA.: 111752/2011 - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE C/20 CM DE ESPESURA                                           |                                                                                                                                                            |     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| OBRA: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS E OUTROS, EM GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                                                            |     |          |
| ITEM                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | Und | Quant.   |
| 1.                                                                                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                      |     |          |
| 1.1                                                                                                                              | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                  | m²  | 6,00     |
| 1.2                                                                                                                              | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO                                                                                                                       | m   | 757,00   |
| 2.                                                                                                                               | CONSERVAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA                                                                                                                          |     |          |
| 2.1                                                                                                                              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADA, DIMENSÕES (100 x 15 x 13 x 30) cm PARA VIAS URBANAS               | m   | 3.213,00 |
| 2.2                                                                                                                              | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 30 cm A BASE E 15 cm ESPESSURA                                         | m   | 2.445,00 |
| 2.3                                                                                                                              | PINTURA DO MEIO FIO COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ, DUAS DEMÃOIS (ref 03/2020)                                                                        | m²  | 900,00   |
| 3.                                                                                                                               | CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E BOCAS DE LOBO                                                                                                                     |     |          |
| 3.1                                                                                                                              | LOMBADA TRANSVERSAL - TIPO A                                                                                                                               | m²  | 15,00    |
| 3.2                                                                                                                              | MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BOCAS DE LOBO                                                                                                                  | m²  | 22,00    |
| 4.                                                                                                                               | PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS                                                                                                                   |     |          |
| 4.1                                                                                                                              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATE 20 cm ESPESSURA                                                                                                | m²  | 3.600,00 |
| 4.2                                                                                                                              | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, EM CONCRETO COM (25 x 25) cm, ESPESSURA 10 cm, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA DE e=6cm | m²  | 2.583,00 |

CARTÓRIO ÚNICO



F. N. 20  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312/11

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.421.863-04

CARTORIO UNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864178/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 864178/2022  
18/04/2022, 13:47  
Chave de Impressão: zc5c6  
Este documento foi emitido em 12/04/2022 e contém 2 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|     |                                                                                                                |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 4.3 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 cm            | m²       | 900,00     |
| 5.  | <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>                                                                        |          |            |
| 5.1 | DESMATAMENTO, DESTONCAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 15 cm                                   | m²       | 69.042,00  |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CAT COM PA CARREGADEIRA, DMT ATÉ 200 m COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | m³       | 12.082,34  |
| 5.3 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PROCTOR NORMAL                                                                      | m³       | 8.054,80   |
| 5.4 | CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                                                                                      | Há       | 8,05       |
| 5.5 | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA EM MATERIAL 1º CAT (bacias de acumulação)                                               | m³       | 600,00     |
| 5.6 | VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (bigodes, executados com motoniveladora)                                    | m³       | 23.014,00  |
| 5.7 | EXPURGO DE AREIA DE PISTA                                                                                      | m²       | 2.876,75   |
| 5.8 | EXPURGO DE JAZIDA (limpeza e descapeamento)                                                                    | m³       | 2.000,00   |
| 5.9 | CONFORMAÇÃO DE TALUDE                                                                                          | m²       | 2.440,00   |
| 6.  | <b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO / OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS</b>                                     |          |            |
| 6.1 | RECORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO, INCLUINDO LIMPEZA E VARREDURA                                                   | m²       | 5.000,00   |
| 6.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                             | m²       | 5.000,00   |
| 6.3 | IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA                                                                                           | m²       | 5.000,00   |
| 6.4 | CONCRETO ASFÁLTICO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE                                            | ton      | 14.375,00  |
| 6.5 | TRANSPORTE DE CBUQ EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ EM VIA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km                         | ton x Km | 891.250,00 |
| 6.6 | CARGAS, MANOBRA E DESCARGAS DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM MCAMINHÃO BASCULANTE 6 m³                       | ton      | 14.375,00  |
| 6.7 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                                                                                | m²       | 23.000,00  |

Gonçalves Dias/MA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

Antonio Soares de Sá  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.263-04

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECPR0313368070MLPLSPYST81, 07/04/2022  
 08:39:40, Ato: 13.17.2, Partes: ANTONIO SOARES DE  
 SÁ, Rec Firma: Semelhância, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
 6,14 FERF R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECPR03133688Y7JUL63VZMR132, 07/04/2022  
 08:39:30, Ato: 13.17.2, Partes: FRANCISCO  
 GONÇALVES DIAS NETO, Rec Firma: Semelhância,  
 Total R\$ 5,99 Emol R\$ 6,14 FERF R\$ 0,15 FADEP R\$  
 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ilterdan Ferreira Lima  
 Tabelião e Registrador  
 Substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864178/2022, em 18/04/2022.



Certidão nº 864178/2022  
 18/04/2022, 13:47

Chave de Impressão: zc566

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/04/2022, às 13:47.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870064/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA**  
Registro: **1118860632MA** RNP: **1118860632**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220496160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **13/07/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Contrato: **02122101/2021** Celebrado em: **02/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 290.984,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS** Bairro: **DIVERSOS BAIRROS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Coordenadas Geográficas: **-6.494723, -43.702430**  
Data de início: **02/12/2021** Conclusão efetiva: **01/03/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**  
Execução de reforma **6701.06 metro quadrado;**

— Observações —  
REVITALIZAÇÃO E PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2021/CPL PMSJP.

Número da ART: **MA20220511305** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/03/2022** Baixada em: **13/07/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Contrato: **02122101/2021** Celebrado em: **02/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 72.253,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS** Bairro: **DIVERSOS BAIRROS** UF: **MA** CEP: **65665000**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Coordenadas Geográficas: **-6.494723, -43.702430**  
Data de início: **02/03/2022** Conclusão efetiva: **30/05/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**  
Execução de reforma **1675.26 metro quadrado;**

— Observações —  
COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO E VALOR DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2021/CPL PMSJP.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 870064/2022**  
29/07/2022, 11:13  
070Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

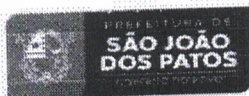
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 070Y5







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 02/12/2021 à 30/05/2022 os serviços de revitalização e pintura dos prédios públicos localizados nas diversas ruas do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 02122101/2021 vinculado à licitação modalidade Carta Convite nº 004/2021/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART'S de execução nº MA20220496160 e MA20220511305.

| ITEM                              | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                  | UND | QTDE     |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| <b>1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                             |     |          |
| 1.01                              | PLACA INDICATIVA DA OBRA                                                                    | M²  | 6,00     |
| 1.02                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                 | MÊS | 3,00     |
| <b>2.00 DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>     |                                                                                             |     |          |
| 2.01                              | DEMOLIÇÃO DE REBOCO                                                                         | M²  | 1.340,21 |
| 2.02                              | REMOÇÃO DE TINTAS                                                                           | M²  | 6.701,06 |
| <b>3.00 REVESTIMENTOS</b>         |                                                                                             |     |          |
| 3.01                              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL | M²  | 1.340,21 |
| 3.02                              | REBOCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL            | M²  | 1.340,21 |
| <b>4.00 PINTURA</b>               |                                                                                             |     |          |
| 4.01                              | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES                                                       | M²  | 6.701,06 |
| 4.02                              | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                | M²  | 1.340,21 |
| 4.03                              | APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                       | M²  | 6.701,06 |
| 4.04                              | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS               | M²  | 404,82   |
| 4.05                              | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS                 | M²  | 71,44    |

www.saojoaodospatos.ma.gov.br  
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA  
 Anna Larissa M. de C. Santos  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982358-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022 emitida



Certidão nº 870064/2022  
29/07/2022, 11:36

Chave de Impressão: 070Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8



5.00 LIMPEZA GERAL  
5.01 LIMPEZA FINAL

M² 6.701,06

| 1º TERMO ADITIVO |                                                                                             |     |          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                      | UND | QTDE     |
| 1.00             | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                       | M²  | 0,00     |
| 1.01             | PLACA INDICATIVA DA OBRA                                                                    | M²  | 0,75     |
| 1.02             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                 | M²  | 0,75     |
| 2.00             | DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO                                                                           | M²  | 335,05   |
| 2.01             | DEMOLIÇÃO DE REBOCO                                                                         | M²  | 1.675,26 |
| 2.02             | REMOÇÃO DE TINTAS                                                                           |     |          |
| 3.00             | REVESTIMENTOS                                                                               |     |          |
| 3.01             | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL | M²  | 335,05   |
| 3.02             | REBOCO APLICADO MANUALMENTE EM ALVENARIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL            | M²  | 335,05   |
| 4.00             | PINTURA                                                                                     |     |          |
| 4.01             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES                                                       | M²  | 1.675,26 |
| 4.02             | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                | M²  | 335,05   |
| 4.03             | APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                       | M²  | 1.675,26 |
| 4.04             | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS               | M²  | 101,20   |
| 4.05             | ESLMATE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS                 | M²  | 17,86    |
| 5.00             | LIMPEZA GERAL                                                                               |     |          |
| 5.01             | LIMPEZA FINAL                                                                               | M²  | 1.675,26 |

*Anna Laryssa M. de C. Santos*  
Anna Laryssa M. de C. Santos  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982398-9 / 121470MA

*Alexandre Magno Pereira Gomes*  
Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2022

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022



Certidão nº 870064/2022  
29/07/2022, 11:36

Chave de Impressão: 070Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2022 e contém 2 folhas







## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 02122101/2021 vinculado à licitação modalidade Carta Convite nº 004/2021/CPL PMSJP, celebrado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8 e representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo a revitalização e pintura dos prédios públicos do Município

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF por meio das ART'S de execução nº MA20220496160 e MA20220511305

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/12/2021 à 30/05/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART's nº MA20220495320 e MA20220511643, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2022

*Anna Laryssa M. de C. Santos*  
 Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos  
 Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870064/2022, em 29/07/2022 em



Certidão nº 870064/2022  
 29/07/2022, 11:36  
 Chave de Impressão: 070Y5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2022 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA**  
Registro: **1118860632MA** RNP: **1118860632**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210460154** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2021** Baixada em: **24/07/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65880000**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA**  
Contrato: **1208001/2021** Celebrado em: **12/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 250.082,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANÁLIA NEIVA** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65880000**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA**  
Coordenadas Geográficas: **-6.736554, -44.047985**  
Data de início: **12/08/2021** Conclusão efetiva: **12/08/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1741.83 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 52 - Execução de reforma 316.17 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 52 - Execução de reforma 316.17 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 869792/2018 E OPERAÇÃO 1055.974-62

Número da ART: **MA20220560329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2022** Baixada em: **24/07/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65880000**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA**  
Contrato: **1208001/2021** Celebrado em: **12/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 250.082,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANÁLIA NEIVA** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65880000**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA**  
Coordenadas Geográficas: **-6.736554, -44.047985**  
Data de início: **13/08/2022** Conclusão efetiva: **13/08/2023**  
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1741.83 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 52 - Execução de reforma 316.17 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 52 - Execução de reforma 316.17 metro;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA EM CONFORMIDADE COM LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 869792/2018 E OPERAÇÃO 1055.974-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

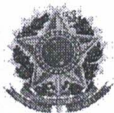
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/07/2023, às 14:27.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891147/2023  
26/07/2023, 20:14  
89bx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89bx7







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
 CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no período de 12/08/2021 à 14/07/2023 os serviços de reforma e revitalização da Praça Anália Neiva, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão em conformidade com a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/CPL PMNI, vinculada ao contrato OGU MTUR CAIXA 8969792/2018 e Operação 1055.974-62 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's de execução nº MA20210460154, MA20220560329.

#### **1.00 SERVIÇOS INICIAIS**

|      |                                                                                                                 |    |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                       | M² | 6,00   |
| 1.02 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. | M  | 274,80 |

#### **2.00 MOVIMENTOS DE TERRA**

|      |                                                          |    |          |
|------|----------------------------------------------------------|----|----------|
| 2.01 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | M² | 6.940,00 |
|------|----------------------------------------------------------|----|----------|

#### **3.00 PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA**

|      |                                                                                                                                    |    |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.01 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM.                                                        | M² | 750,49 |
| 3.02 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM.                           | M² | 906,93 |
| 3.03 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, E = 2,00 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.                          | M² | 750,00 |
| 3.04 | ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM                                                     | M² | 750,00 |
| 3.05 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.                                | M  | 316,17 |
| 3.06 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA EM CONCRETO COLORIDO 30 CM X 30 CM                                                               | M² | 78,91  |
| 3.07 | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES, FCK = 25 MPA COM PISO TÁTIL ALERTA E/OU DIRECIONAL | M² | 5,50   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 em



Certidão nº 891147/2023

27/07/2023, 14:27

Chave de Impressão: 89bx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
**CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61**



|                                                                                                                                                               |    |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| <b>4.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                           |    |          |
| 4.01 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                                                 | M  | 150,00   |
| 4.02 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. | UN | 4,00     |
| 4.03 TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM 1/2" OU SIMILAR                                                                                                             | UN | 4,00     |
| <b>5.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                             |    |          |
| 5.01 POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H = 9,00 M                                                                                                 | UN | 25,00    |
| 5.02 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                       | UN | 5,00     |
| 5.03 DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES                   | M  | 654,50   |
| 5.04 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²                                                                                                                  | M  | 1.500,00 |
| 5.05 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA                                                                                        | UN | 1,00     |
| 5.06 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A                                                                                                     | UN | 3,00     |
| 5.07 ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")                                                                                                         | M  | 15,00    |
| 5.08 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA                             | UN | 1,00     |
| 5.09 RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W                                                                                            | UN | 8,00     |
| 5.10 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 180 W - BIVOLT                                                                                                     | UN | 39,00    |
| <b>6.00 PAISAGISMO</b>                                                                                                                                        |    |          |
| 6.01 TERRA VEGETAL (E = 30 CM)                                                                                                                                | M³ | 1.582,05 |
| 6.02 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS                                                                                                                               | M² | 5.273,50 |
| 6.03 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA                                                                                                                         | UN | 137,00   |
| 6.04 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M                                                               | UN | 13,00    |
| 6.05 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.                                                                                          | UN | 20,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023



Certidão nº 891147/2023  
 27/07/2023, 14:27  
 Chave de Impressão: 89bx7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**  
**CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61**



**7.00 SERVIÇOS DIVERSOS**

|      |                                                                                                                                                                                                               |     |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 7.01 | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO                                                                                                                                                        | UN  | 28,00    |
| 7.02 | LIXEIRA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM CHAPA DE AÇO                                                                                                                                                            | UN  | 4,00     |
| 7.03 | GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                                   | UN  | 1,00     |
| 7.04 | PERGOLADO DE MADEIRA                                                                                                                                                                                          | M   | 81,00    |
| 7.05 | KIT COMPOSTO POR 6 APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE: 01 MULTIEXERCITADOR COM 6 FUNÇÕES, 1 SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, 1 PRESSÃO DE PERNAS DUPLO, 1 ROTAÇÃO DIAGONAL, 1 ESQUI DUPLO E 1 SIMULADOR DE REMO | KIT | 1,00     |
| 7.06 | PEDRA FUNDAMENTAL - MONUMENTO                                                                                                                                                                                 | UN  | 1,00     |
| 8.00 | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                |     |          |
| 8.01 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS                                                                                                                                                               | M²  | 908,00   |
| 9.00 | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                                                                          |     |          |
| 9.01 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.                                                                                                                                                               | M²  | 6.940,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 emitida

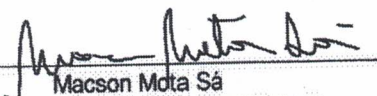


Nova Iorque, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2023.

DANIEL FRANCO DE  
 CASTRO:00212178318

Assinado de forma digital por  
 DANIEL FRANCO DE  
 CASTRO:00212178318  
 Dados: 2023.07.17 11:31:08 -03'00'

Daniel Franco de Castro  
 CPF 002.121.783-18  
 Prefeito Municipal

  
 Macson Mota Sá  
 Eng. Civil - CREA-MA 110502244-7

Certidão nº 891147/2023  
 27/07/2023, 14:27

Chave de Impressão: 89bpx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas







## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

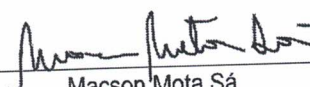
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/CPL PMNI, vinculada ao contrato OGU MTUR CAIXA 8969792/2018 e Operação 1055.974-62, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.303.565/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Franco de Castro, portador do CPF/MF nº 002.121.783-18. O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma e revitalização da Praça Anália Neiva, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Jorge André Gomes Siqueira, RNP/CONFEA 111886063-2, CPF 049.605.071-01 e RG 3.150.953 SSP-DF por meio da ART's de execução MA20210460154, MA20220560329.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/08/2021 à 14/07/2023 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20230665718, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Nova Iorque, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2023

  
Macson Mota Sá  
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891147/2023, em 26/07/2023 emitida



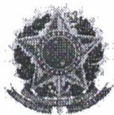
Certidão nº 891147/2023  
27/07/2023, às 14:27

Chave de Impressão: 89bx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210435134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2021** Baixada em: **15/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso** Nº: **404**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65775000**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** Celebrado em: **09/10/2019**  
Contrato: **001.04112019.11.0062019** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Valor do contrato: **R\$ 167.790,89**  
Ação institucional: **Outros** Nº: **s/n**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Estradas Vicinais** Bairro: **Zona Rural** UF: **MA** CEP: **65775000**  
Complemento: **Coordenadas Geográficas: -5.155475, -44.299028**  
Data de início: **15/06/2021** Conclusão efetiva: **30/07/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS\_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 95.00 metro;**

**Observações**  
Execução de serviços de reforma em pontes de madeira. Conforme objeto do contrato N.º 001.04112019.11.0062019. Prazo execução obra: 45 dias.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850305/2021**  
16/07/2021, 14:40  
5wBcA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wBcA







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “ B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS ”** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Recuperação de Pontes de Madeira** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.04112019.11.0062019**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Reforma de Pontes de Madeira.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “ B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS ”**, CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: **Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA**

**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210435134**

Início dos Serviços: 15/06/2021

Término dos Serviços: 15/07/2021.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto. CONFEA/CREA.: 1117312011MA.**

**ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20210435947**

| OBRA: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA          |                                                                                                           |     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM 01                                                                       |                                                                                                           |     |        |
| PONTE DE MADEIRA POV. CHAPADINHA (SOBRE O RIO CODOZINHO) - EXTENSÃO = 50,00 M |                                                                                                           |     |        |
| ITEM                                                                          | Descrição                                                                                                 | Und | Quant. |
| <b>1.0</b>                                                                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                              |     |        |
| 1.1                                                                           | Placa da obra em chapa galvanizada                                                                        | M2  | 3,00   |
| 1.2                                                                           | Taxa do CREA                                                                                              | UND | 1,00   |
| <b>2.0</b>                                                                    | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |     |        |
| 2.1                                                                           | Retirada de passa rodas danificados                                                                       | m   | 137,00 |
| 2.2                                                                           | Retirada de pranchas de madeira com defeito                                                               | m²  | 289,00 |
| 2.3                                                                           | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | UN  | 228,00 |

**Antonio Soares de Sena**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

**Francisco Gonçalves Dias Neto**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850305/2021  
 16/07/2021, 14:51  
 Chave de Impressão: 5wBcA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|     |                                                                        |   |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------|---|--------|
| 2.4 | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras | M | 189,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------|---|--------|

**ITEM 02**

**PONTE DE MADEIRA POV. CHAPADINHA EXTENSÃO = 7,00 M**

|              |                                                                                                           |    |        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>2.1.0</b> | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |        |
| 2.1.1        | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 95,00  |
| 2.1.2        | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 85,00  |
| 2.1.3        | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 134,00 |
| 2.1.4        | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 144,00 |
| <b>2.1.5</b> | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |        |
| 2.1.6        | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional       | M3 | 3,12   |

**ITEM 03**

**PONTE DE MADEIRA POV. BAIXÃO DOS PERIQUITOS - EXTENSÃO = 5,00 M**

|              |                                                                                                                               |    |       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| <b>3.1.0</b> | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                              |    |       |
| 3.1.1        | Desmontagem de passa rodas                                                                                                    | m  | 85,00 |
| 3.1.2        | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                          | m² | 95,00 |
| <b>3.1.3</b> | <b>CORTINAS DE CONTENÇÃO (CABECEIRAS)</b>                                                                                     |    |       |
| 3.1.4        | CORTINAS/ALAS DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO                                       | M³ | 35,00 |
| 3.1.5        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA FINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA DA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES | M² | 28,00 |

**ITEM 04**

**PONTE DE MADEIRA DO INHÚ EXTENSÃO = 7,00 M**

|              |                                                                                                           |    |        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>4.1.0</b> | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |        |
| 4.1.1        | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 94,00  |
| 4.1.2        | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 133,00 |
| 4.1.3        | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 125,00 |
| 4.1.4        | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 94,00  |
| <b>4.1.5</b> | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |        |
| 4.1.6        | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional       | M3 | 2,78   |

Antonio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 11171120-11

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021



Certidão nº 850305/2021  
 16/07/2021, 14:51  
 Chave de Impressão: 5wBcA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



| ITEM 05                                                |                                                                                                           |    |       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| PONTE DE MADEIRA DO POÇÃO DO RIO EXTENSÃO = 7,00 M     |                                                                                                           |    |       |
| <b>5.1.0</b>                                           | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 5.1.1                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 75,00 |
| 5.1.2                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 85,00 |
| 5.1.3                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 96,00 |
| 5.1.4                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 82,00 |
| <b>5.1.5</b>                                           | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |
| 5.1.6                                                  | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelin ou madeira de lei ou regional       | M3 | 2,34  |
| 5.1.7                                                  | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, induba, angelin ou madeira de lei ou regional   | M3 | 2,10  |
| ITEM 06                                                |                                                                                                           |    |       |
| PONTE DE MADEIRA POV. MORADA NOVA - EXTENSÃO = 12,00 M |                                                                                                           |    |       |
| <b>6.1.0</b>                                           | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 6.1.1                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 75,00 |
| 6.1.2                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 85,00 |
| 6.1.3                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 62,00 |
| 6.1.4                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 71,00 |
| <b>6.1.5</b>                                           | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |
| 6.1.6                                                  | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelin ou madeira de lei ou regional       | M3 | 5,13  |
| 6.1.7                                                  | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, induba, angelin ou madeira de lei ou regional   | M3 | 2,12  |
| ITEM 07                                                |                                                                                                           |    |       |
| PONTE DE MADEIRA DOS VEADOS EXTENSÃO = 7,00 M          |                                                                                                           |    |       |
| <b>7.1.0</b>                                           | <b>TABULEIRO</b>                                                                                          |    |       |
| 7.1.1                                                  | Desmontagem de passa rodas                                                                                | m  | 64,00 |
| 7.1.2                                                  | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                      | m² | 63,00 |
| 7.1.3                                                  | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 62,00 |
| 7.1.4                                                  | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive açadeiras                                    | M  | 44,00 |
| <b>7.1.5</b>                                           | <b>LONGARINAS E TRANSVERSINAS</b>                                                                         |    |       |

Antonio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850305/2021

16/07/2021, 14:51

Chave de Impressão: 5wBcA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
 GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|       |                                                                                                     |    |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 7.1.6 | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em ba, angelim ou madeira de lei ou regional | M3 | 1,78 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|

Gonçalves Dias/MA, 15 de julho de 2021.

Antônio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



Francisco Gonçalves Dias Neto

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1177312011

Portal Judiciário TJMA, Selo:  
 RECOPR031339E1YDR224BKW6CW89, 15/07/2021  
 06:35:49, Atto: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO SOARES DE  
 SENA, Rec Firma: Senelhanca, Total R\$ 6,12 Enrol R\$  
 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



  
 Ildeir de Freitas Lima  
 CPF: 995.  
 Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 850305/2021,  
 emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850305/2021  
 16/07/2021, 14:51  
 Chave de Impressão: 5w8cA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210436959** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2021** Baixada em: **16/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Nº: **404**

Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CEP: **65775000**

Complemento:

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Celebrado em: **03/12/2020**

Contrato: **001.03022020.15.003/2020.**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 309.770,12**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Estradas Vicinais**

Bairro: **Zona Rural**  
UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65775000**

Complemento:

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**

Data de início: **03/05/2021**

Conclusão efetiva: **15/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS\_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 40.00 metro;**

**Observações**

Execução de serviços de reforma e melhorias em pontes de madeira. Conforme objeto do contrato N.º 001.03022020.15.003/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850374/2021**  
**16/07/2021, 21:13**  
**2xYZW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2xYZW**







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “ B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS ”** com CNPJ.: N.º **18.482.971/0001-80**, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Reforma e melhoria de Ponte de Madeira** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.03022020.15.003/2020**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Reforma e melhorias de Ponte de Madeira.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “ B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS ”**. CNPJ.: N.º **18.482.971/0001-80**.

Responsável Técnico: **Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA**

**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210435527**

Início dos Serviços: 03/05/2021

Término dos Serviços: 15/07/2021.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto**.  
**CONFEA/CREA.: 1117312011MA**.

**ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20210435954**

| OBRA: REFORMA E MELHORIAS DE PONTE DE MADEIRA NA SEDE DE GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                      |     |        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| PONTE DE MADEIRA - RUA NOVA - SEDE - GONÇALVES DIAS/MA                     |                                                                                                                      |     |        |
| ITEM                                                                       | Descrição                                                                                                            | Und | Quant. |
| <b>1.0</b>                                                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                         |     |        |
| 1.1                                                                        | Placa da obra em chapa galvanizada                                                                                   | M2  | 3,00   |
| 1.2                                                                        | Taxa do CREA                                                                                                         | UND | 1,00   |
| <b>2.0</b>                                                                 | <b>TABULEIRO</b>                                                                                                     |     |        |
| 2.1                                                                        | Retirada de passa rodas danificados                                                                                  | m   | 90,00  |
| 2.2                                                                        | Retirada de pranchas de madeira com defeito                                                                          | m²  | 120,00 |
| 2.3                                                                        | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x 500cm para recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | UN  | 50,00  |
| 2.4                                                                        | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive pregos e abraçadeiras                                   | M   | 89,00  |

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.853-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

F. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850374/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850374/2021

20/07/2021, 09:44

Chave de Impressão: 2xYZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



| PASSARELA DE MADEIRA - BALNEÁRIO MUNICIPAL |                                                                                                                      |    |       |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 5.1.0                                      | TABULEIRO                                                                                                            |    |       |
| 5.1.1                                      | Desmontagem de passa rodas                                                                                           | m  | 50,00 |
| 5.1.2                                      | Desmontagem de pranchas do tabuleiro                                                                                 | m² | 70,00 |
| 5.1.3                                      | Fornecimento e instalação de pranchas serradas 6cm x 30cm x 500cm para recomposição de tabuleiro inclusive ferragens | M2 | 76,00 |
| 5.1.4                                      | Fornecimento e instalação de tábuas de passa-rodas inclusive pregos e abraçadeiras                                   | M  | 32,00 |
| 5.1.5                                      | LONGARINAS E TRANSVERSINAS                                                                                           |    |       |
| 5.1.6                                      | Vigas de madeira (longarina), seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei ou regional        | M3 | 2,10  |
| 5.1.7                                      | Vigas de madeira (transversina), seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei ou regional     | M3 | 1,98  |

Gonçalves Dias/MA, 15 de julho de 2021.

Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS



Francisco Gonçalves Dias Neto

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Poder Judiciário TJMA, Selo  
HECFIR031936VNI8QJBN7B0D011, 15/07/2021  
11:27:02, At: 13.17.2, Per: 1047, ANTONIO SOARES DE  
SENA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emal R\$  
4,63 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Ilterdan Ferreira Lima  
CPF: 995.  
Escritor Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850374/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850374/2021

20/07/2021, 09:44

Chave de Impressão: 2xYZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



Página 1/6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**824392/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **1102724653MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190301284** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2019** Baixada em: **15/01/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso** Nº: **404**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65775000**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA**  
Contrato: **001.0102019.11.0052019** Celebrado em: **01/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 310.118,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Praça João Afonso Cardoso** Nº: **404**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65775000**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA**  
Coordenadas Geográficas: **-5.155303, -44.300288**  
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Município de Gonçalves Dias / MA. Prazo 180 dias.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824392/2020**  
**31/01/2020, 13:45**  
**059Zy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 059Zy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2020, às 10:08.







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro, Gonçalves Dias (MA), CNPJ nº 06.314.827/0001-56, representado pelo Sr. Antônio Soares de Sena, CPF 470.821.863-04, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **PAULO SALOMÃO DAMASCENO**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 5709D-MA**, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS: UBS LAGOINHA DO IVANIR; UBS VITÓRIA BARBOSA REIS.**, no Município de Gonçalves Dias (MA), Período de Execução: 02/10/2019 à 22/12/2019, conforme CARTA CONVITE Nº 005/2019 e Contrato Nº 001.01102019.11.0052019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº MA20190301284, sendo contratada a empresa **BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS**, CNPJ nº 18.482.971/0001-80, localizada na Rua Almir Assis, Nº 10, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

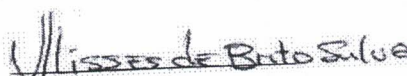
**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Gonçalves Dias – MA, 06/01/2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
Antônio Soares de Sena  
Prefeito Municipal

Antônio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.863-04

  
**Ulisses de Brito Silva**  
Secretário de Obras  
CREA-MA 1116739720

**Ulisses de Brito Silva**  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Portaria nº 0032019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 em emitida



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
 Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
 CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



**Local / implantação = UBS Vitória Barbosa Reis, Centro.**

| ITEM                           | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UND | QTD.  |
|--------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |        |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 1.1                            | SINAPI | 4813   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                              | M²  | 4,00  |
| 1.2                            | SINAPI | 4460   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                       | M²  | 8,40  |
| <b>2 ESQUADRIAS DE FERRO</b>   |        |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 2.1                            | SINAPI | 99861  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8mm                                                               | M²  | 28,87 |
| 2.2                            | SINAPI | 4948   | PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO                                     | M²  | 11,20 |
| <b>3 COBERTURA</b>             |        |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 3.1                            | SINAPI | 92541  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M²  | 75,40 |
| 3.2                            | SINAPI | 92546  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO          | UND | 6,00  |
| 3.3                            | SINAPI | 94195  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL                                        | M²  | 90,13 |
| 3.4                            | SINAPI | 100389 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL          | M²  | 98,45 |
| <b>4 PAREDES</b>               |        |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 4.1                            | SINAPI | 87524  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²   | M²  | 12,85 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 em



Certidão nº 824392/2020  
 03/02/2020, 10:08

Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



|     |                 |       |                                                                                                                                                           |    |        |
|-----|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|     |                 |       | COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL                                                                                                   |    |        |
| 4.2 | SINAPI          | 92917 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                 | KG | 35,20  |
| 4.3 | SINAPI          | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                 | KG | 18,00  |
| 5   | REVESTIMENTO    |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 5.1 | SINAPI          | 87893 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL | M² | 229,30 |
| 5.2 | SINAPI          | 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 mm | M² | 213,20 |
| 6   | PINTURA         |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 6.1 | SINAPI          | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                              | M² | 630,40 |
| 6.2 | SINAPI          | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                              | M² | 459,30 |
| 6.3 | SINAPI          | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS                                                                                   | M² | 471,85 |
| 7   | LIMPEZA DA OBRA |       |                                                                                                                                                           |    |        |
| 7.1 | SINAPI          | 9537  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                     | M² | 315,60 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 emita



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



**Local / implantação = UBS Lagoinha do Ivanir, Povoado.**

| ITEM | FONTE                 | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UND | QTD.  |
|------|-----------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 1.1  | SINAPI                | 4813   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                              | M²  | 4,00  |
| 1.2  | SINAPI                | 4460   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                       | M²  | 8,40  |
| 2    | ESQUADRIAS DE MADEIRA |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 2.1  | SINAPI                | 90822  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x2,10, ESPESSURA DE 3,5cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO            | UND | 3,00  |
| 3    | COBERTURA             |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 3.1  | SINAPI                | 92541  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M²  | 62,34 |
| 3.2  | SINAPI                | 92546  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 4 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO          | UND | 4,00  |
| 3.3  | SINAPI                | 94195  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL                                        | M²  | 80,55 |
| 3.4  | SINAPI                | 100389 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL          | M²  | 91,23 |
| 4    | BANHEIRO              |        |                                                                                                                                                |     |       |
| 4.1  | SINAPI                | 377    | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL                                                                                               | UND | 4,00  |
| 4.2  | SINAPI                | 1030   | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR DE FIO NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE                                            | UND | 2,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 em



Certidão nº 824392/2020  
03/02/2020, 10:08  
Chave de Impressão: 059Zy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.314.827/0001-56  
 Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro  
 CEP: 65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA



|     |                 |       |                                                                              |     |        |
|-----|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4.3 | SINAPI          | 1213  | TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40mm X 150cm | UND | 2,00   |
| 4.4 | SINAPI          | 6140  | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2"(40mm)            | UND | 2,00   |
| 4.5 | SINAPI          | 11681 | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40cm            | UND | 2,00   |
| 4.6 | SINAPI          | 11822 | TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2"                     | UND | 1,00   |
| 5   | PINTURA         |       |                                                                              |     |        |
| 5.1 | SINAPI          | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M²  | 637,01 |
| 5.2 | SINAPI          | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                 | M²  | 405,21 |
| 5.3 | SINAPI          | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS      | M²  | 412,56 |
| 6   | LIMPEZA DA OBRA |       |                                                                              |     |        |
| 6.1 | SINAPI          | 9537  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                        | M²  | 165,42 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824392/2020, em 31/01/2020 em



Gonçalves Dias – MA, 06/01/2020.

*Antônio Soares de Sena*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**  
 Antônio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal

Antônio Soares de Sena  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 470.821.863-04

*Ulisses de Brito Silva*  
**Ulisses de Brito Silva**  
 Secretário de Obras  
 CREA-MA 1116739720

**Ulisses de Brito Silva**  
 Sec. Mun. de Infraestrutura  
 Portaria nº 003-2019

Certidão nº 824392/2020

03/02/2020, 10:08

Chave de Impressão: 059Zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220579459** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **08/08/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Nº: **404**

Endereço do contratante: **RUA Praça João Afonso Cardoso**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65775000**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Contrato: **001 .2209.2022.11.009/202**

Celebrado em: **22/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 314.914,08**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas e Avenidas do Município**

Nº: **s/n**  
Bairro: **Zona Rural**  
UF: **MA** CEP: **65775000**

Complemento:

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**

Data de início: **19/10/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 -**  
Execução de obra **1500.00 metro;**

**Observações**

Execução de serviços de recuperação de meio fio e sarjetas em Ruas e Avenidas na Sede Municipal de Gonçalves Dias/MA. Conforme objeto do contrato N.º 001 .2209.2022.11.009/2022.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **892224/2023**  
**21/08/2023, 08:28**  
**2y1ZA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2y1ZA**







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUTORA”** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 – Centro – Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas** na Sede Municipal de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.2209.2022.11.009/2022**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA – ME “B L CONSTRUTORA”**. CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Paulo Salomão Damasceno – CONFEA/CREA.: 1102724653MA.

ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20220579459.

Início dos Serviços: 19/11/2022.

Término dos Serviços: 31/12/2022.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto**. CONFEA/CREA.: 1117312011MA. ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20230673807.

| OBRA: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS, EM GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                                                            |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| ITEM                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | Und | Quant.   |
| 1.                                                                                                                             | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                      |     |          |
| 1.1                                                                                                                            | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                  | m²  | 6,00     |
| 1.2                                                                                                                            | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO                                                                                                                       | m   | 1.500,00 |
| 2.                                                                                                                             | CONSERVAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA                                                                                                                          |     |          |
| 2.1                                                                                                                            | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADA, DIMENSÕES (100 x 15 x 13 x 30) cm PARA VIAS URBANAS               | m   | 1.500,00 |
| 2.2                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 30 cm A BASE E 15 cm ESPESSURA                                         | m   | 1.500,00 |
| 2.3                                                                                                                            | PINTURA DO MEIO FIO COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ, DUAS DEMÃOS (ref 03/2020)                                                                         | m²  | 1.050,00 |
| 3.                                                                                                                             | PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS                                                                                                                   |     |          |
| 3.1                                                                                                                            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20 cm ESPESSURA                                                                                                | m²  | 4.750,25 |
| 3.2                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, EM CONCRETO COM (25 x 25) cm, ESPESSURA 10 cm, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA DE e=6cm | m²  | 4.750,25 |
| 3.3                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 cm                                                        | m²  | 1.500,00 |
| 4.                                                                                                                             | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO / OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS                                                                                        |     |          |



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 18/08/2023 14:46:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892224/2023, emitida em 21/08/2023



Certidão nº 892224/2023  
21/08/2023, 08:57  
Chave de Impressão: 2y1ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 – CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|     |                                                                                          |          |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 4.1 | RECORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO, INCLUINDO LIMPEZA E VARREDURA                             | m²       | 12.500,00 |
| 4.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                       | m²       | 12.500,00 |
| 4.3 | IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA                                                                     | m²       | 12.500,00 |
| 4.4 | CONCRETO ASFÁLTICO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE                      | ton      | 61.735,00 |
| 4.5 | TRANSPORTE DE CBUQ EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ EM VIA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km   | ton x Km | 981,450,  |
| 4.6 | CARGAS, MANOBRA E DESCARGAS DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM MCAMINHÃO BASCULANTE 6 m³ | ton      | 61.735,00 |
| 4.7 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                                                          | m²       | 61.735,00 |

ANTONIO SOARES  
DE  
SENA:4708218630  
4

Assinado de forma digital  
por ANTONIO SOARES DE  
SENA:47082186304  
Dados: 2023.08.18  
15:12:31 -03'00'

Gonçalves Dias/MA, 10 de agosto de 2023.

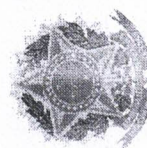
gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Data: 16/08/2023 14:45:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENGENHEIRO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892224/2023, em 21/08/2023



Certidão nº 892224/2023

21/08/2023, 08:57

Chave de Impressão: 2y1ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**864178/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SALOMAO DAMASCENO** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SALOMAO DAMASCENO**  
Registro: **5709D MA MA** RNP: **1102724653**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210452764**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/09/2021**

Baixada em: **08/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

N°: **404**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CEP: **65775000**

Complemento:

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Celebrado em: **09/09/2021**

Contrato: **001.0208.2021.11.010/202.**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 300.354,15**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas e Avenidas di Municipio**

Bairro: **Zona Rural**  
UF: **MA**

N°: **s/n**

CEP: **65775000**

Complemento:

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

Coordenadas Geográficas: **-5.155475, -44.299028**

Data de início: **09/09/2021**

Conclusão efetiva: **09/03/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 -**

Execução de obra **5000.00 metro;**

#### Observações

Execução de serviços de recuperação de meio fio e sarjetas em Ruas e Avenidas na Sede Municipal de Gonçalves Dias/MA. Conforme objeto do contrato N.º 001.0208.2021.11.010/2021.

#### Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de DESMATAMENTO e DESTOCAMENTO do item 5.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 864178/2022**  
**18/04/2022, 10:23**  
**zc5c6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zc5c6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/04/2022, às 13:47.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME "B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS"** com CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80, sediada na Rua Almir Assis, N.º 10 - Centro - Gonçalves Dias/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Serviços de Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas** no Município de Gonçalves Dias / MA, em conformidade com o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada n.º 001.0208.2021.11.010/2020**, assinado com a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias / MA, conforme às características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Serviços de Infra- Estrutura com Recuperação de Meio fio e Sarjeta em Ruas e Avenidas, outros.**

Empresa Contratada: **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME "B L CONSTRUÇÕES E PINTURAS"**. CNPJ.: N.º 18.482.971/0001-80.

Responsável Técnico: **Paulo Salomão Damasceno - CONFEA/CREA.: 1102724653MA**

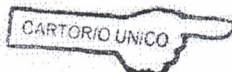
**ART CREA EXECUÇÃO N.º MA20210452764**

Início dos Serviços: 09/09/2021

Término dos Serviços: 09/03/2022.

A Fiscalização do Contrato foi realizada pelo Engenheiro Civil: **Francisco Gonçalves Dias Neto.**  
**CONFEA/CREA.: 1117312011MA. ART CREA FISCALIZAÇÃO N.º MA20220517610**

| OBRA: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS E OUTROS, EM GONÇALVES DIAS/MA |                                                                                                                                                            |     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| ITEM                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | Und | Quant.   |
| 1.                                                                                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                      |     |          |
| 1.1                                                                                                                              | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                  | m²  | 6,00     |
| 1.2                                                                                                                              | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO                                                                                                                       | m   | 757,00   |
| 2.                                                                                                                               | CONSERVAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA                                                                                                                          |     |          |
| 2.1                                                                                                                              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADA, DIMENSÕES (100 x 15 x 13 x 30) cm PARA VIAS URBANAS               | m   | 3.213,00 |
| 2.2                                                                                                                              | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 30 cm A BASE E 15 cm ESPESSURA                                         | m   | 2.445,00 |
| 2.3                                                                                                                              | PINTURA DO MEIO FIO COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ, DUAS DEMÃOS (ref 03/2020)                                                                         | m²  | 900,00   |
| 3.                                                                                                                               | CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E BOCAS DE LOBO                                                                                                                     |     |          |
| 3.1                                                                                                                              | LOMBADA TRANSVERSAL - TIPO A                                                                                                                               | m²  | 15,00    |
| 3.2                                                                                                                              | MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BOCAS DE LOBO                                                                                                                  | m²  | 22,00    |
| 4.                                                                                                                               | PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS URBANAS                                                                                                                   |     |          |
| 4.1                                                                                                                              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20 cm ESPESSURA                                                                                                | m²  | 3.800,00 |
| 4.2                                                                                                                              | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, EM CONCRETO COM (25 x 25) cm, ESPESSURA 10 cm, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA DE e=6cm | m²  | 2.583,00 |



Antonio Soares de Sena  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.321.863-04

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 864178/2022, em 18/04/2022



Certidão n.º 864178/2022  
18/04/2022, 13:47  
Chave de Impressão: zc5c6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ.: 06.314.827/0001-56  
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, N.º 404 - CENTRO  
GONÇALVES DIAS / MA - CEP.: 65.775-000



|     |                                                                                                                |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 4.3 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 cm            | m²       | 900,00     |
| 5.  | <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>                                                                        |          |            |
| 5.1 | DESMATAMENTO, DESTONCAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 15 cm                                   | m²       | 69.042,00  |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT COM PA CARREGADEIRA, DMT ATÉ 200 m COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | m³       | 12.082,34  |
| 5.3 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PROCTOR NORMAL                                                                      | m³       | 8.064,80   |
| 5.4 | CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                                                                                      | m²       | 8,05       |
| 5.5 | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA EM MATERIAL 1ª CAT (bacias de acumulação)                                               | m³       | 600,00     |
| 5.6 | VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (bigodes, executados com motorizadora)                                      | m³       | 23.014,00  |
| 5.7 | EXPURGO DE AREIA DE PISTA                                                                                      | m²       | 2.876,75   |
| 5.8 | EXPURGO DE JAZIDA (limpeza e descapeamento)                                                                    | m³       | 2.000,00   |
| 5.9 | CONFORMAÇÃO DE TALUDE                                                                                          | m²       | 2.440,00   |
| 6.  | <b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO / OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS</b>                                     |          |            |
| 6.1 | RECORTO DO CONCRETO ASFÁLTICO, INCLUINDO LIMPEZA E VARREDURA                                                   | m²       | 5.000,00   |
| 6.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                             | m²       | 5.000,00   |
| 6.3 | IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA                                                                                           | m²       | 5.000,00   |
| 6.4 | CONCRETO ASFÁLTICO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE                                            | ton      | 14.375,00  |
| 6.5 | TRANSPORTE DE CBUQ EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ EM VIA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km                         | ton x Km | 891.250,00 |
| 6.6 | CARGAS, MANOBRA E DESCARGAS DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³                        | ton      | 14.375,00  |
| 6.7 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                                                                                | m²       | 23.000,00  |

Gonçalves Dias/MA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

Antonio Soares de Sá  
Prefeito Municipal  
CPF: 470.821.263-04

ENGENHEIRO FISCAL

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1117312011

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECPR0313368BY/UOL63V26RL32, 07/04/2022  
09:39:30, Ator: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO SOARES DE  
SÁ, Rec Fim: Semelhância, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECPR0313368BY/UOL63V26RL32, 07/04/2022  
09:39:30, Ator: 13.17.2, Parte(s): FRANCISCO  
GONÇALVES DIAS NETO, Rec Fim: Semelhância,  
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$  
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Herdeiro Ferreira Lima  
Substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864178/2022, em 18/04/2022 emitida em



Certidão nº 864178/2022

18/04/2022, 13:47

Chave de Impressão: zc5c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**  
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230634109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2023 Baixada em: 20/04/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **12.013.889/0001-20**  
Nº: 281

Endereço do contratante: RUA RUA JOAO PESSOA

Bairro: centro

Complemento:

UF: MA

CEP: 65927000

Cidade: DAVINÓPOLIS

Celebrado em: 17/12/2021

Contrato: 038/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 600.077,11

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO PESSOA

Nº: 281

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65927000

Cidade: DAVINÓPOLIS

Coordenadas Geográficas: -5.525323, -47.391756

Data de início: 03/02/2022

Conclusão efetiva: 21/04/2022

Finalidade:

CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 147.35 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2021.

Informações Complementares







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



Página 2/10

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 881638/2023**  
**20/04/2023, 14:41**  
**2wa39**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2wa39







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
 CNPJ.:01.616.269/0001-60



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis - MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20. **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

**OBJETO:** EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº10/2021.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA Nº 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído

2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022

3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073  
 ART Nº: Nº MA20230634109

4 **FISCAL DE OBRA:**

ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
 CREA:1113494417MA

ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20230634335

| Descrição                                                                                                  | Und | Quant. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                   |     |        |
| PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER                                                                          | m²  | 6      |
| LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018                                               | m²  | 900    |
| EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | m²  | 18     |

*Fls. 1079*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**



|                                                                                                                                                |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H  | 240    |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                     | M  | 151    |
| <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                      |    |        |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                  | m³ | 41,73  |
| PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016                                    | m² | 75,75  |
| REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                               | m³ | 20,86  |
| <b>ESTRUTURA</b>                                                                                                                               |    |        |
| <b>POSTO DE SAÚDE</b>                                                                                                                          |    |        |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016                                        | m² | 75,75  |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020      | m³ | 9,06   |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | m³ | 37,53  |
| LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                                                   | m³ | 37,53  |
| CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                     | KG | 3002,4 |
| CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015                                                                  | KG | 1501,2 |
| FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015 | m² | 938,25 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                     | m² | 113,25 |
| <b>MURO DE DIVISA</b>                                                                                                                          |    |        |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016                                        | m² | 36     |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020      | m³ | 12,08  |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | m³ | 20,93  |
| LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                                                   | m³ | 20,93  |

*Fls*

2

*Nath*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**



|                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                                                          | KG |        |
| CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015                                                                                                                                       | KG | 837    |
| FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015                                                                      | m² | 523,13 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                                          | m² | 90     |
| <b>PAREDES DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |    |        |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014                          | m² | 604    |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014                          | m² | 360    |
| <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                       | m² | 1208   |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1084   |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 123    |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                           | m² | 123,9  |
| RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014                                                                                                                   | M  | 230    |
| <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                     | m² | 256,74 |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                      | m² | 256,74 |
| <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                   |    |        |

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023



Certidão nº 881638/2023  
20/04/2023, 15:50  
Chave de Impressão: 2wa39  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ.:01.616.269/0001-60



Página 6/10

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

UN 13

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

UN 4

FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

UN 17

JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

m² 9,9

JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

m² 5,5

JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

m² 0,9

**PAVIMENTAÇÃO**

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016

m³ 94,66

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF\_07/2021

m² 189,31

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

m² 189,31

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016

m³ 5,25

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF\_12/2015

m² 147,35

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

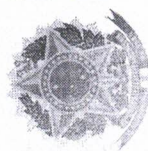
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF\_11/2016

UN 1

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014

M 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023  
em  
emita



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**



|                                                                                                                                                                    |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                      | M  | 48 |
| REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                                               | UN | 4  |
| REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                                                | UN | 5  |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                              | M  | 24 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                              | M  | 24 |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | M  | 48 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | UN | 12 |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | UN | 6  |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8  |
| TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014        | UN | 2  |
| TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014        | UN | 2  |
| CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014                                           | UN | 5  |
| RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014                                  | UN | 3  |
| CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                 | UN | 6  |
| TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | UN | 2  |
| CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                   | UN | 2  |

*f15*

5

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**



### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

|                                                                                                                                                                  |    |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                            | UN | 1    |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                 | UN | 1    |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                    | UN | 3    |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                    | UN | 3    |
| LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                       | UN | 32   |
| INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                        | UN | 20   |
| TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                 | UN | 48   |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                           | M  | 288  |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 576  |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                    | M  | 432  |
| <b>PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                        |    |      |
| BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                   | UN | 11,7 |
| CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                            | UN | 7    |
| CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8    |
| VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020          | UN | 4    |
| TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                     | UN | 7    |
| EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P                                                      | UN | 8    |

*Fls*

*6*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023



Certidão nº 881638/2023  
20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**

**PINTURA**

|                                                                                                   |    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017            | m² | 1084,1 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016     | m² | 1084,1 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014             | m² | 170,5  |
| PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021                                   | m² | 256,74 |
| PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 256,74 |

**FORRO**

|                                                                     |    |       |
|---------------------------------------------------------------------|----|-------|
| FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 170,5 |
|---------------------------------------------------------------------|----|-------|

**DIVERSOS**

|                                                                    |    |       |
|--------------------------------------------------------------------|----|-------|
| LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | m² | 205,5 |
|--------------------------------------------------------------------|----|-------|

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinoópolis-MA, 17 de Abril de 2023

**FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 CPF: 025.224.363-33  
 RNP: 1113494417

*Flávio Alves Carvalho Lima*  
 Engenheiro Fiscal  
 RNP: Nacional 1113494417

**MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA**  
 CPF: 903.077.043-00  
**SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**  
**PREFEITURA MUNIIPAL DE DAVINOPOLIS - MA**

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, emitida em 20/04/2023



Certidão nº 881638/2023  
 20/04/2023, 15:50  
 Chave de Impressão: 2wa39  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





**LAUDO TECNICO**

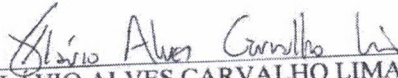
Atestamos para os devidos fins que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA N° 378, DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº14.794268/0001-57, através de seu responsável técnico o **Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA**, **Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073**, executaram para Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, as obras conforme descritas abaixo:

**OBJETO:** EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N010/2021.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA N° 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**  
**THYAGO ALVES DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA: 1014814073  
**ART N°: MA20230634109**
- 4 **FISCAL DE OBRA:**  
**ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
**CREA:1113494417MA**  
**ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: N° MA20230634335**

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra.

Davinópolis-MA, 17 de Abril de 2023

  
**FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
**CPF: 025.224.363-33**  
**RNP: 1113494417**

*Flávio Alves Carvalho Lima  
 Engenheiro Fiscal  
 RNP: 1113494417*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 1 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**CONTRATO Nº 038/2021**  
**PROC. ADM. Nº 0019.2021/SEMUS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. —, através da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, endereço na Av. Davi Alves Silva; S/N - Conj. Hab. Ivanildo Jr, cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Adriano Lopes, CPF nº 784.704.202-91 e RG nº 008935 CFM/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua São Jose, 408, Vila Lobão, Imperatriz - MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CPNJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Avenida Waldemar Mota e Silva; nº 378; Deus Quer; cidade Senador La Rocque - MA, neste ato, representada pelo Sr. Vitor Hugo Nascimento Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0576729920 SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0019.2021/SEMUS, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 600.077,11 (seiscentos mil setenta e sete reais e onze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**,

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

II - Proposta, documentos anexos e proposta de preços, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em conformidade com o art. 110 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua 5, nº SN, Centro - CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 1 de 6





733

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS** - Os serviços deverão ser executados no município de Davinópolis - MA, dentro do prazo máximo estabelecido no projeto básico e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - Os serviços serão recebidos por servidor desta Prefeitura Municipal especialmente designado(s), observando-se o que segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo IV do edital da Tomada de Preços em epígrafe) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo V do edital da Tomada de Preços em epígrafe), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado o senhor GILCIMARA PEREIRA DE ALMEIDA pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando o descritivo dos serviços executados em conformidade com Projeto Básico e Cronograma físico-financeiro, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**



atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0210.1035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE POSTOS E CENTROS DE SAÚDE 449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS  
114000002 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - SUS - BLOCO DE INVERSA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Projeto Básico do TOMADA DE PREÇO nº 010/2021

- Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
- Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

- g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;
- k) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros;
- l) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Projeto Básico;
- m) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- n) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- o) Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, estando terminantemente proibido o uso de bens pertencentes a esta Prefeitura Municipal, mesmo que existam e estejam sem uso no período da execução dos trabalhos;
- p) Manter na obra o "Livro Diário de Obras", onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Projeto Básico, do TOMADA DE PREÇO nº 010/2021:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.





737  
98

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal e no Edital da licitação em epígrafe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do TOMADA DE PREÇO em epígrafe e neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 8.666/1993.

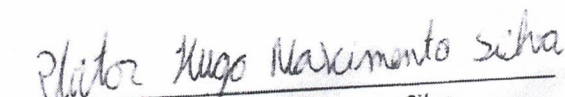
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Davinópolis - MA, 17 de dezembro de 2021

  
Adriano Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

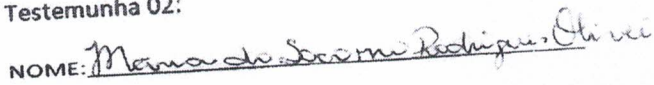
  
Vitor Hugo Nascimento Silva  
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunha 01:

NOME: 

CPF: 010 450 953-89

Testemunha 02:

NOME: 

CPF: 772.279.053-49





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



Página 1/2

ART OBRAS / SERVIÇO  
Nº MA20230634335

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220557128

1. Responsável Técnico

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1113494417  
Registro: 1113494417MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA DAVI ALVES SILVA

Complemento:

Cidade: DAVINÓPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

Nº: S/Nº

CEP: 65927000

ART Vinculada: MA20230634109

Contrato: 038/2021

Valor: R\$ 600.077,11

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 17/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 16-A

Complemento:

Cidade: DAVINÓPOLIS

Data de Início: 21/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65927000

Previsão de término: 21/09/2022

Coordenadas Geográficas: -5.574119, -47.435438

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

Quantidade

Unidade

251,86

m²

251,86

m²

251,86

m²

251,86

m²

251,86

m²

147,35

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA - CPF: 025.224.363-33

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 12.013.889/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CdWAd  
Impresso em: 11/04/2023 às 12:16:47 por: ip: 200.25.37.76

www.crea.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (98) 2106-8300







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**



Página 2/2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220557128

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/04/2023

125

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CdWAd  
Impresso em: 11/04/2023 às 12:16:47 por: ip: 200.25.37.76



[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**

Registro: **104692MA**

RNP: **1014814073**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20230707316** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2023** Baixada em: **20/08/2024**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

Endereço do contratante: **RUA rua cinco**

Complemento:

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Contrato: **0108/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.501.226,66**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA rua cinco**

Complemento:

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Coordenadas Geográficas: **5.520982, 47.492090**

Data de início: **01/11/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

Celebrado em: **31/10/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Nº: **S/N**

CEP: **65927000**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65927000**

Conclusão efetiva: **31/12/2023**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2910.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2910.00 metro;**

Observações  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913309/2024  
28/08/2024, 10:40  
4y6C7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4y6C7







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DO GABINETE CIVIL**  
**CNPJ.:01.616.269/0001-60**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60 **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua CINCO Nº S/N ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 01/11/2023 a 31/12/2023
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**  
**THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073**  
**ART Nº: Nº MA20230707316**
- 4 **FISCAL DE OBRA:**  
**ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**  
**CREA:1113494417MA**  
**ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20240742677**

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UND  | QUANT.   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 1    | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                     |      |          |
| 1.1  | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER                                                                                            | m²   | 4,00     |
| 1.2  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                  | MÊS  | 3,00     |
| 1.3  | PROJETO EXECUTIVO                                                                                                            | UND  | 1,00     |
| 1.4  | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | m²   | 8,00     |
| 1.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020               | TXKM | 4.904,71 |
| 1.6  | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018                                                                     | UN   | 73,00    |
| 1.7  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                          | M    | 1.455,00 |

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913309/2024, em 28/08/2024 emitida



Certidão nº 913309/2024

28/08/2024, 23:01

Chave de Impressão: 4y6C7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ.:01.616.269/0001-60



|       |                                                                                                                                                                                                                       |    |          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 2     | TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                                                                         |    |          |
| 2.1   | SUB-LEITO                                                                                                                                                                                                             |    |          |
| 2.1.1 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020                             | m³ | 2.793,00 |
| 2.1.2 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018                                                                                                                                                          | m² | 1.455,00 |
| 2.1.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                                | m² | 9.975,00 |
| 2.2   | BASE                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| 2.2.1 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020                             | m³ | 2.793,00 |
| 2.2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                                | m² | 9.975,00 |
| 3     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |    |          |
| 3.1   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                             | m² | 9.975,00 |
| 3.2   | Colchão de areia                                                                                                                                                                                                      | m³ | 598,50   |
| 4     | DRENAGEM                                                                                                                                                                                                              |    |          |
| 4.1   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M  | 2.910,00 |
| 4.2   | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M  | 2.910,00 |
| 4.3   | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                              | M  | 2.910,00 |

FLAVIO ALVES  
CARVALHO  
LIMA:0252243  
6333

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
ALVES CARVALHO  
LIMA:02522436333  
Dados: 2024.08.24  
10:19:50 -03'00'

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA  
ENGENHEIRO FISCAL  
CPF: 025.224.363-33  
RNP: 1113494417

Davinópolis-MA, 26 de Agosto de 2024

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA  
CPF: 903.077.043-00  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNIIPAL DE  
DAVINOPOLIS - MA

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913309/2024, em 28/08/2024



Certidão nº 913309/2024

28/08/2024, 23:01

Chave de Impressão: 4y6C7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**CONTRATO Nº 0108/2023  
PROC. ADM. Nº 0031.2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis. – MA, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes; por seu responsável legal, Prefeito Municipal; o Sr. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CPNJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Avenida Waldemar Mota e Silva; nº 378; Deus Quer; cidade Senador La Rocque - MA, neste ato, representada pelo Sr. Vitor Hugo Nascimento Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0576729920 SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0031.2023, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO**, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.501.226,66 (um milhão quinhentos e um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

II - Proposta, documentos anexos e proposta de preços, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** – O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em conformidade com o art. 110 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS** - Os serviços deverão ser executados no município de Davinópolis – MA, dentro do prazo máximo estabelecido no projeto básico e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - Os serviços serão recebidos por servidor desta Prefeitura Municipal especialmente designado(s), observando-se o que segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo IV do edital da Tomada de Preços em epígrafe) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo V do edital da Tomada de Preços em epígrafe), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor Marcos Vinícius Soares designado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.